

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO PAGAMENTO
DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 15

12 de setembro de 2018

(15,05 h – 17,47 h)

Ordem do dia: Audição do Eng.º Jorge Borrego (Diretor-Geral da
Direção-Geral de Energia, até 2004)

Presidente da Comissão: Maria das Mercês Borges

Deputados:

António Filipe (PCP)

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Hugo Costa (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

A Sr.^a **Presidente** (Maria das Mercês Borges): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início à reunião.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Saúdo as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados presentes nesta reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade. A reunião de hoje terá um formato excecional, pois o Sr. Eng.^o Jorge Borrego estará connosco via *Skype*.

Cumprimento o Sr. Eng.^o Jorge Borrego, não sei se me está a ouvir...

O Sr. Eng.^o **Jorge Borrego** (Presidente da Direção-Geral de Energia até 2004): — Muito boa tarde, Sr.^a Presidente e Srs. Deputados. Estou a ouvi-los perfeitamente, com uma excelente visibilidade, e espero que a recíproca seja, também, verdadeira.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Engenheiro, agradeço a sua presença, via *Skype*.

Queria dizer-lhe que este formato está a ser utilizado a título muito excecional, na medida em que foi invocado interesse de Estado na sua representação ao serviço do Estado português, mas não é o mesmo que estar presente e podermos interagir presencialmente, pelo que se algum grupo parlamentar, algum Sr. Deputado ou alguma Sr.^a Deputada considerar que requer esclarecimentos presenciais, pedia-lhe que, depois, articulássemos nesse sentido.

Em todo o caso, vamos desejar que a audição decorra da melhor forma possível e tentaremos que assim ocorra.

Numa primeira fase, será concedido ao Sr. Eng.^o Jorge Borrego um período de aproximadamente 15 minutos — não é rígido —, para fazer uma

breve apresentação, onde poderá expor os seus pontos de vista, o que considera sobre o âmbito de intervenção desta Comissão Parlamentar de Inquérito e trazer o que pensa que poderá contribuir para o apuramento da verdade e dos factos que esta Comissão procura.

Seguir-se-á, depois, um período de perguntas e respostas, em que cada grupo parlamentar terá 8 minutos para formular as questões e o Sr. Engenheiro terá a gentileza de responder de imediato. Nesse período, darei a palavra inicialmente e não voltarei a fazê-lo para não criar ruído na sequência de perguntas e respostas.

No final dessa fase, entraremos numa segunda, em que a cada grupo parlamentar será concedida a palavra durante 5 minutos. O Sr. Eng.º Jorge Borrego tomará a devida nota das questões que cada grupo parlamentar irá colocar e responderá só no fim, num período que será mais ou menos a soma do tempo que os grupos parlamentares usarem.

Se necessário, haverá ainda uma terceira ronda, em que cada grupo parlamentar e cada Deputado que desejar intervir terá 3 minutos para fazê-lo, respondendo o Sr. Engenheiro, também, no final.

Este é o modelo da audição e desejo que decorra da melhor forma possível.

Para iniciarmos os nossos trabalhos, reitero os agradecimentos pela sua presença, via *Skype*.

Sr. Eng.º Jorge Borrego, a palavra é sua. Queira ter a gentileza.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Renovo a minha saudação aos Srs. Deputados e quero, desde já, agradecer a faculdade que me foi dada de aceder ao vosso convite e à disponibilidade para poder prestar os esclarecimentos que entendam apropriados da minha parte, via *Skype*, fazendo, assim, uma convergência entre a agenda de trabalhos da Comissão e do Parlamento, onde tenho o

gosto, ainda que virtualmente, de voltar a viver, por alguns momentos, e, sobretudo, por poder cumprir com os meus deveres de cidadania.

Neste sentido, agradeço o privilégio e irei, da minha parte, assegurar que, do ponto de vista técnico e das condições de audição, possamos ter a melhor interação.

Relativamente aos trabalhos da Comissão e à introdução que me dão oportunidade de fazer, quero ser muito sucinto.

No âmbito dos trabalhos da Comissão, exerci funções públicas no período entre julho de 2001 e princípios de maio de 2004, sendo esse, basicamente, o tempo que me baliza nesta matéria. Estou disponível para corresponder às solicitações e perguntas que me sejam feitas, no melhor do meu conhecimento e da minha memória sobre os factos que vivi e de que tive conhecimento, diretamente, nesse período.

Encontro-me, portanto, disponível para as vossas questões.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Eng.^o Jorge Borrego.

Vamos, então, iniciar a intervenção dos grupos parlamentares. O primeiro será o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, na pessoa do Sr. Deputado António Filipe, a quem dou, de imediato, a palavra.

Queira ter a gentileza, Sr. Deputado.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Eng.^o Jorge Borrego, muito boa tarde.

Vou ser sucinto, pois o nosso tempo para colocar questões é limitado e, portanto, vou procurar fazer-lhe as perguntas o mais diretamente que for possível.

A primeira questão tem a ver com as funções que desempenhou. O Sr. Engenheiro desempenhou funções públicas na área da energia, como acabou de nos referir. Foi Subdiretor-Geral de Energia entre 1988 e 1996; foi, mais

tarde, Diretor-Geral de Energia entre 2001 e 2004; foi, entretanto, entre 2000 e 2001, administrador da Galp Power, uma empresa do Grupo Galp para a eletricidade; e, depois de cessar funções como Diretor-Geral de Energia, em 2004, regressou às funções na Galp Power.

A questão que lhe coloco é a seguinte: não considera que esta circulação, com curtos intervalos, entre o exercício de funções públicas, com especiais responsabilidades na área da política energética, e o exercício, imediatamente posterior, de funções em empresas privadas, ligadas ao mesmo setor, é suscetível de poder gerar a ideia de que o exercício nas funções públicas foi utilizado para preparar melhor terreno para o exercício de funções privadas, em áreas do mesmo setor que tutelou? Não considera que esta situação é suscetível de gerar esta convicção na opinião pública?

A Sr.^a **Presidente**: — Tem a palavra para responder, Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.^o **Jorge Borrego**: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado António Filipe, muito boa tarde, muito obrigado pela sua saudação.

De facto, sem grandes detalhes de datas ou meses, o que referiu corresponde ao meu percurso profissional, que iniciei e vivi no setor privado. O desempenho de funções públicas ocorreu pontualmente, aliás, depois do exercício do cargo de Diretor-Geral regressei à Galp, como disse, mas não tenho, de nenhuma maneira, qualquer possibilidade de concordar que essa minha passagem por qualquer dos dois setores me tenha preparado para exercer, depois, funções noutra. É a sequência normal de uma carreira, que desempenhei sempre com isenção, com independência, e não tenho nenhum registo de qualquer quebra dessa independência, ou de tentativa, no melhor do meu saber e do meu contributo para o desempenho dos vários cargos.

Portanto, não posso corroborar uma leitura dessa natureza que, aliás, não corresponde nem à minha forma de estar nem à minha maneira de ser. A

minha carreira tem-se desenvolvido por evoluções profissionais variadas e por aquilo que considero — e que sempre me foi reconhecido pelas minhas hierarquias — ser uma forma de estar isenta, profissional e equidistante. Nada me foi assacado sobre essa matéria, em momento algum da minha carreira profissional.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — O Sr. Engenheiro exerceu funções públicas na altura em que, sendo ministro o Eng.º Mira Amaral, foi preparada a privatização e desmembramento da EDP. Portanto, os CAE (contratos de aquisição de energia) começaram numa altura em que o Sr. Engenheiro estava na Direção-Geral de Energia, onde o Sr. Engenheiro também esteve quando se prepararam os CMEC (custos de manutenção do equilíbrio contratual), sendo o Governo presidido pelo Dr. Durão Barroso e tendo como ministro o Dr. Carlos Tavares.

A questão que lhe coloco é se tinha conhecimento das posições da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) e da Autoridade da Concorrência (AdC) sobre os CMEC e o que é que pensa das posições assumidas por estas duas entidades.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado António Filipe, se me permite, terei de fazer alguma correção na sua fita do tempo.

Eu estive, de facto, na Direção-Geral de Energia como Subdiretor-Geral de Energia até julho, salvo erro, de 1996. As minhas áreas de competência, delegada pelo Diretor-Geral, não tinham a ver com esses temas, pois eu tinha a área de eficiência energética, de energias renováveis, de administração interna e de relações internacionais.

Portanto, nas minhas áreas de competência, não passavam e não passaram quaisquer aspetos ligados à preparação da legislação que foi emitida em 1995 relativamente ao setor elétrico.

Também queria referir que, nessa mesma fita do tempo, se a memória não me induz em erro, os CAE foram celebrados a partir de 1996/1997. Esta é uma matéria que não acompanhei e nem estava em cargos públicos nessa altura.

Por último, relativamente aos dois pareceres que suscitou, salvo erro e se bem interpreto, da Autoridade da Concorrência e da Entidade Reguladora, agora de serviços energéticos, não tinha, quando saí, em maio, nenhum desses documentos; nenhum desses documentos não tinham passado pela minha secretária. Aliás, esse tipo de relação e de documentos eram, normalmente, circulados via Governo e Ministério da correspondente tutela.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, está a dizer-nos que, estando na Direção-Geral de Energia, não teve conhecimento dos pareceres da ERSE e da AdC sobre os CMEC?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, permita-me dizer-lhe o seguinte: não me referiu as datas desses pareceres. Como eu disse, saí da Direção-Geral de Energia no início de maio de 2004 e não tenho nenhuma memória de ter recebido qualquer um desses documentos e não posso, naturalmente, pronunciar-me sobre eles.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, podemos saber por que razão é que saiu da Direção-Geral de Energia? É que consta que saiu em rutura com o Ministro Carlos Tavares. Poderá dizer-nos algo sobre isso?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, não saí em rutura com o Carlos Tavares, mas saí num momento relativo à sequência da minha carreira, tendo concluído um tema que tinha começado e que era o do

MIBEL. Tinha-se consagrado, em abril, o terminar do *hardworking* do trabalho legislativo do MIBEL, e, portanto, na sequência da minha carreira profissional, entendi que era o bom momento e acordei isso com o Ministro Carlos Tavares.

Não tenho também nenhuma indicação de haver uma discordância do Ministro Carlos Tavares sobre a minha atuação, porque o acordo sobre o meu movimento de saída foi claro, foi mútuo, foi vivido com serenidade e pré-preparado.

Portanto, nada disso corresponde à realidade dos factos.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Então, Sr. Engenheiro, a pergunta que tenho de lhe fazer é esta: estamos nesta Comissão de Inquérito a discutir as consequências para o País, designadamente para os consumidores, para as tarifas da energia, de decisões que foram tomadas, designadamente relativas aos CAE e aos CMEC.

Que intervenção concreta é que o Sr. Engenheiro teve na definição dessas políticas e no estabelecimento desses mecanismos?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Como o Sr. Deputado sabe pela sua experiência, os órgãos de administração pública dão assessoria técnica aos governos e cumpre-lhes implementar as suas políticas. Portanto, não tive um papel político nessas decisões.

Naturalmente, colaborei e dei a assistência que a competência da Direção-Geral permitia dar ao governo no sentido da preparação de um diploma, nomeadamente o diploma de 2003, relativo à adaptação de legislação do setor elétrico à realidade da abertura de mercados, que decorria do normativo comunitário que determinava a criação de algumas figuras de operador de mercado, que não existiam, como os comercializadores, por exemplo, onde se previa, de facto, por razões naturais, a extinção dos CAE.

Essa é, em matéria de CAE, no meu período de trabalho na Direção-Geral de Energia, a única intervenção em que participei na formulação de textos para submeter à consideração da tutela do setor, que, por sua vez, os trabalhava no modelo político e nas relações que teria também com a entidade reguladora.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Mas, então, pergunto-lhe, Sr. Engenheiro, como avalia essas decisões e as suas consequências.

Ontem tivemos aqui o depoimento do Professor Abel Mateus, que fez uma apresentação demolidora das consequências dessa política energética. Pergunto qual é a sua opinião. Concorda com a opinião que o Professor Abel Mateus expressou ou considera que essas decisões foram justas e adequadas?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, não tenho dúvidas em dizer-lhe que enquanto Diretor-Geral de Energia cumpro com as funções e a forma como era solicitada a nossa intervenção.

Não tenho dúvidas também, estou mesmo convicto, que o sistema, na etapa em que participei, deveria dar resposta à abertura de mercado, às diretivas comunitárias e à solução que, num Estado de direito, se deve dar a contratos existentes.

A partir daí, qualquer evolução que tenha sido praticada — e foi, no quadro legislativo que foi desenvolvido —, é matéria com a qual não tive relação direta, não atuei em nenhum dos lados, nem como suporte da legislação nem como «visado» pela sua aplicação.

Portanto, quer-me parecer que a raiz que foi estabelecida é correta; quanto à maneira como ela implementada não tenho dados, não trabalhei no assunto para fazer uma análise que me leve a concluir que foi errado ou desapropriado.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Mas o Sr. Engenheiro tinha noção das consequências, designadamente tarifárias, das opções que estavam a ser tomadas e não alertou os decisores políticos para as consequências que daí viriam, designadamente em matéria tarifária?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, se tiver em consideração o diploma de que lhe falei, de 2003, cujo número não me ocorre, compreenderá que nada disso estava aí em causa. Aí estava apenas em causa o complementar o desenho do modelo e estabelecer a solução e a salvaguarda dos contratos existentes, que deveriam ser objeto de um período transição e de negociação.

Tudo o resto, que foi a implementação dessa medida, não se passou comigo. Portanto, não tinha nenhuma informação que me permitisse aquilatar do impacto da solução.

A solução, do ponto de vista conceptual, considero-a apropriada, isso sim; agora, quanto à maneira como ela foi depois desenvolvida não tenho informação, não tenho nenhum dado que me permita dizer que seria melhor de outra maneira e pior desta.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Então, Sr. Engenheiro, devo concluir que essas decisões foram tomadas sem haver consideração acerca das suas consequências futuras? Considera razoável que assim seja?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Perdão, Sr. Deputado, se o interrompi, mas o que eu disse foi que eu, enquanto exerci funções, não tive, nem estava sobre a mesa, no meu âmbito de trabalho, a materialização dessa legislação que foi aprovada em 2003.

Portanto, objetivamente, não estou a dizer que ela não foi ponderada, que não foi calculada, que não foi estudada; estou a dizer que eu não a conheço e não participei nela.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — O Sr. Engenheiro foi Secretário de Estado dos Transportes no Governo liderado pelo Dr. Pedro Santana Lopes e foi precisamente durante esse Governo que o Secretário de Estado Manuel Lancastre levou a Conselho de Secretários de Estado aquele que viria a ser o Decreto-Lei n.º 240/2004, que é o diploma de que estamos a falar.

Era também Secretário de Estado, embora noutra área, na Ciência, o Dr. Pedro Sampaio Nunes, um conhecido opositor a esse diploma, que alertou para as suas consequências e que esteve também nesta Comissão de Inquérito a dar-nos a sua opinião.

Portanto, tendo o Dr. Sampaio Nunes expressado, segundo aqui nos referiu, a sua opinião desfavorável, não sendo a área dele, não teve uma intervenção decisória. Pergunto se o Sr. Engenheiro, que também era Secretário de Estado nesse Governo, participou nessa reunião de Secretários de Estado e não achou também por bem emitir uma opinião sobre esse assunto.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, de facto, fui Secretário de Estado nesse Governo, com o engenheiro Pedro Sampaio Nunes, pessoa com que tenho laços de trabalho e de estima pessoal há mais de três décadas, mas quero deixar esclarecido um aspeto: no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — e julgo que é hábito também noutros ministérios — a representação do ministério na reunião do Conselho de Secretários de Estado é assegurada pelo Secretário de Estado Adjunto. Portanto, não participei e não tenho nenhuma indicação a dar-lhe sobre o decurso dessa reunião e a forma como terão havido intervenções.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, ao longo do seu depoimento, fomos ficando um pouco com a convicção, aliás, não com a convicção mas com a sensação de que em toda esta matéria o Sr. Engenheiro exerceu funções públicas muito relevantes mas «passou sempre pelos intervalos da chuva». Ou seja, fica-se com a sensação de que terá tido uma intervenção pouco relevante ou irrelevante nesta matéria, o que não creio que seja exatamente assim.

Em todo o caso, a questão que lhe coloco é esta: conhecidas as consequências destas decisões e conhecida a situação que os portugueses têm vivido — já foi até classificado pelo Engenheiro Mira Amaral como o «monstro elétrico» —, pergunto qual a sua opinião acerca desse «monstro elétrico».

Concorda com as críticas duras que, designadamente, o Engenheiro Mira Amaral e outras personalidades têm trazido a esta Comissão de Inquérito acerca do carácter desastroso das decisões que foram tomadas nesta matéria? E peço-lhe a sua opinião em 2018.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Como há pouco referiu, tive o gosto e a honra de trabalhar com o Engenheiro Mira Amaral durante dois mandatos. É uma pessoa que muito respeito pela relação de trabalho que tivemos. Todavia, talvez por natureza pessoal, tenho dificuldade em qualificar situações como «monstros», ou algo assim.

É minha leitura das coisas que a situação energética de Portugal estará longe de ser um monstro. Naturalmente que é sempre suscetível de ter aperfeiçoamentos e, provavelmente, de ter uma revisão necessária ao seu ajuste, sobretudo, para fazermos face aos desafios do futuro, porque os modelos energéticos têm de se adaptar à evolução das tecnologias, dos

modelos de consumo, das práticas de mobilidade. Portanto, aí sim, de facto, considero que precisamos de atuar.

Relativamente às razões que tenham levado o Engenheiro Mira Amaral a qualificar de «monstro» o sistema, não acompanhei as declarações dele, não vejo razão para qualificarmos a situação do sistema energético em Portugal como «monstro» e, sobretudo, tenho presente uma coisa: tem dado resposta a todas as necessidades de consumo, tem sido evolutivo e flexível para se acomodar á inovação e, matéria que também muito prezo, para dar resposta às necessidades — e aí não foi antecipativo, foi tempestivo — do trabalho a fazer num setor básico da economia, para dar resposta e contribuir para o esforço da proteção ambiental, para as exigências progressivas das alterações climáticas e, também, contribuir muito para o desenvolvimento interno e mesmo para algum equilíbrio inter-regional.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Devo depreender dessa sua última declaração uma manifestação de apoio às decisões que foram tomadas, com as consequências que tiveram.

Então, pergunto-lhe como qualifica e que comentário se lhe oferece acerca das conclusões da ERSE com base na auditoria que foi realizada aos CMEC, em 2014, que, de facto, demonstram que as políticas prosseguidas nestes anos foram erradas. Pergunto-lhe se discorda, então, das conclusões assumidas pela ERSE nessa matéria.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — O Sr. Deputado depreende — e depreenderá para seu entendimento que não para meu — se estou de acordo ou não com decisões políticas que tenham sido tomadas.

Para eu estar de acordo com algumas das decisões políticas que refere, nomeadamente com o parecer da ERSE, que não conheço, teria de ter conhecido os fundamentos e os pressupostos do estudo da ERSE que refere.

Não conheço e, portanto, não posso expressar acordos ou desacordos com numa matéria que é relevante mas que, certamente, também ao longo dos trabalhos desta Comissão, pelo menos, se não por leitura de órgãos de comunicação e de posições públicas, compreenderá que é tudo menos consensual e tem óticas diferentes.

Portanto, aquilo que lhe expressei anteriormente tem a ver com a leitura que faço da estrutura e das capacidades de resposta pelo setor elétrico e do setor energético em Portugal, em concreto.

Em relação aos detalhes que me pede sobre estar de acordo com um estudo ou outro da ERSE, naturalmente que compreende que, estando afastado dessa linha de atividade há vários anos — há muitos! — e não sendo parte interessada nesses estudos, que não circulam livremente, não poderei dizer que estou de acordo, o que não significa que esteja em desacordo. Não tenho conhecimento do estudo para poder dizer qualquer coisa sobre ele pela positiva ou pela negativa.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, quando, em 2004, o Secretário de Estado, Manuel Lancastre, defendeu aqui, na Assembleia da República, a autorização legislativa que deu origem a esse Decreto-Lei n.º 240/2004, referiu que as tarifas de eletricidade iriam baixar. Aliás, tive a oportunidade de, aí, em aparte que está lavrado no *Diário da Assembleia da República*, manifestar o meu ceticismo.

A questão que lhe coloco é se, perante essa afirmação de que as tarifas de eletricidade iriam baixar, o Sr. Engenheiro acreditou nisso ou se acreditava nisso. Isto porque o que se verificou foi exatamente o contrário.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, tenho ouvido, ao longo dos anos, várias expressões dessa natureza que correspondem, seguramente, a expectativas que são baseadas nos estudos e nos trabalhos apresentados

mas, depois, passado algum tempo, a realidade infirma ou confirma algumas dessas expectativas.

O que não podemos é, do meu ponto de vista — e admito que seja sensível, pela experiência, a algumas dessas coisas —, esperar que os fenómenos de preço sejam isentos das flutuações de mercado que não controlamos.

Possivelmente pode acontecer a qualquer de nós que um dia diga isso na melhor das convicções, não das intenções, mas das convicções, mas a experiência, depois, vem mostrar que isso não está correto.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr. Engenheiro, acha razoável que um Governo, neste caso pela voz de um Secretário de Estado, anuncie e defenda na Assembleia da República um diploma afirmando a sua convicção de que esse diploma vai representar uma baixa de tarifas, uma baixa de encargos para os consumidores e que não só isso nunca tenha acontecido, como tenha acontecido sempre o contrário até à data? Isto quando já nessa altura não faltavam entidades e personalidades a dizer que o que se iria verificar não era uma baixa de tarifas, mas exatamente o contrário? Acha razoável que o País tenha sido confrontado com uma situação dessas?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Estou convicto de que se o Eng.ª Manuel Lancastre fez essa afirmação teria, com certeza, informação e expectativa fundamentada para o fazer.

Muitas vezes, a realidade do mercado e do tempo surpreende-nos, e pode ter sido esse o caso.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.ª Presidente, já atingi o meu tempo, nesta primeira ronda. Tenho mais questões, mas colocá-las-ei na segunda ronda.

A Sr.^a **Presidente**: — Vamos, então, passar ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Passo, de imediato, a palavra, ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr.^a Presidente, boa tarde a todos.

Queria, em primeiro lugar, e em nome do Grupo Parlamentar do PSD, apresentar os nossos cumprimentos ao Eng.^o Jorge Borrego e, naturalmente, agradecer-lhe a disponibilidade para cooperar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ainda que seja via *Skype*, mas estas novas tecnologias também podem servir para isto.

Sr. Engenheiro, nesta inquirição, queremos, sobretudo, focar-nos no período temporal dos anos 2001 a 2004, ou seja, naquele período em que o Sr. Engenheiro esteve à frente ou foi Diretor-Geral da Energia, mas não deixaremos de aproveitar a sua disponibilidade, o seu saber e o seu conhecimento para colocar questões que ultrapassam claramente esta dimensão a que fiz referência (2001-2004).

Neste contexto, a primeira pergunta que colocaria qualquer um de nós, e, aliás, já colocou o Sr. Deputado António Filipe, é no sentido de saber qual foi a participação que o Sr. Engenheiro ou a Direção-Geral de Energia tiveram durante o seu mandato no processo de elaboração dos CMEC e em que medida ocorreu essa participação.

O Sr. Engenheiro já nos disse que não teve conhecimento dos pareceres da ERSE, de 2004, ou da Autoridade da Concorrência e que não teve qualquer intervenção na elaboração da legislação, mas que participou na elaboração de textos de apoio à tutela relativamente ao fim dos CAE.

O que gostaríamos era, na medida do possível, que o Sr. Eng.^o Jorge Borrego precisasse o que foi esta participação na elaboração de textos de

apoio à tutela relativamente ao fim dos CAE para podermos averiguar qual foi a dimensão e a medida dessa participação na elaboração dos processos dos CMEC.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Obrigado, Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, pela sua saudação. Naturalmente, aqui estarei para tentar o esclarecer o melhor possível.

Vou, eventualmente, repetir-me um pouco naquilo que disse ao Sr. Deputado António Filipe, precisando, caso não tenha sido bem explícito, que a minha participação na matéria que diz respeito aos CAE e aos CMEC teve a ver apenas com a preparação de textos para o decreto-lei que foi publicado em 2003, que, como disse, complementava e adaptava o setor elétrico às realidades conducentes à estruturação e à criação do MIBEL, abrindo as portas à criação de novas figuras de operadores de mercado, e, naturalmente, para criar liquidez de mercado e prever o fim dos CMEC e a sua resolução através do mecanismo relativo à situação de uma transição contratual.

Essa foi a matéria exclusiva sobre a qual a Direção-Geral e eu apoiámos o Governo na formulação dessa peça legislativa decorrente da orientação política para a estruturação de condições para se pôr em prática o MIBEL.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Engenheiro, no decurso de várias audições desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e por mais do que uma vez, foi abordada a questão da eventual ilegalidade dos CMEC do ponto de vista da concorrência.

Recorda-se de ter estado presente em alguma reunião entre o Governo português e a autoridade da concorrência europeia?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não. Relativamente a esse processo dos CMEC, não, de todo!

Se não tenho nenhum lapso de memória, não terão, com certeza, ocorrido durante a minha vigência no cargo de Diretor-Geral.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — O Sr. Engenheiro diz que nunca esteve presente em nenhuma reunião entre o Governo português e a autoridade da concorrência europeia relativamente ao processo de elaboração dos CMEC. É isso? Ou sobre a extinção dos CAE, naturalmente, porque o processo de elaboração dos CMEC, como é do seu conhecimento, substituiu exatamente os CAE. Ou seja, os CAE foram extintos e, no seu lugar, apareceram os CMEC.

Por isso, Sr. Engenheiro, pergunto novamente se esteve presente em alguma reunião entre o Governo português e a autoridade da concorrência europeia sobre a extinção dos CAE ou sobre a formação dos CMEC.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Que me recorde... Com a Direção-Geral de Concorrência não tenho nenhuma recordação de participar em alguma reunião nesse âmbito relativamente à matéria que refere da formulação dos CMEC.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sem embargo, Sr. Engenheiro, faça-lhe outra pergunta.

Uma das afirmações que aqui foi proferida, no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por outro depoente, foi que a aprovação dos CMEC, por parte da Comissão Europeia, foi uma espécie de favor concedido ao Governo português. Concorda com essa ideia?

Referiu que não participou nas negociações, nem nessas reuniões, mas, de qualquer das formas, vivenciou esta circunstância. Pergunto se, na

sua opinião, houve, de facto, algum favor concedido ao Governo português na aprovação dos CMEC por parte da Comissão Europeia.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, como disse, não acompanhei, nem vivenciei esse processo. Tenho alguma dificuldade em entender esse tipo de argumentação, por duas razões: primeira, as entidades europeias têm um procedimento e têm um escrutínio elevado e, portanto, esse tipo de situação, digamos, de favorecimento, seria dificilmente ocultável; segunda, os CMEC, tal como os vejo, são outra forma de pôr em prática aquilo que no país onde me encontro, em Espanha, alguns anos antes, poucos, já tinha sido posto em prática também com validação da Comissão Europeia para o mesmo fim.

Quando foi criado o operador de mercado espanhol para as transações da eletricidade, o OMEL (Operador del mercado eléctrico), existiam os chamados CTC (Costes de Transación por la Competencia). Portanto, não vejo, honestamente, que essa interpretação possa vingar e, muito menos, que tenha sido efetiva.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Engenheiro, já que aludiu à circunstância da criação do MIBEL, ou seja, do mercado ibérico de eletricidade, e eu gostaria de reproduzir, antes de lhe colocar as questões as questões relativamente ao MIBEL, as palavras ontem proferidas pelo Prof. Abel Mateus, presidente da Autoridade da Concorrência, que disse que a livre concorrência nunca existiu em Portugal no mercado da eletricidade e que pior do que o monopólio público é o monopólio privado.

Estas afirmações interpelam-me para duas perguntas que queria fazer ao Sr. Engenheiro. Primeiro. Gostaria de saber se durante o seu mandato, o Sr. Engenheiro ou a Direção-Geral de Energia tiveram alguma participação

no processo de definição e negociação do MIBEL e em que medida é que, eventualmente, terá participado nessa negociação.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sim, sob a orientação do Ministério e, portanto, dos Secretários de Estado sob os quais isso transitou. É bom dizer que o processo do MIBEL começou numa data menos simpática que ontem comemorámos. De facto, no dia 11 de setembro começou esse processo de relação entre Portugal e Espanha, em Lisboa, e fomos surpreendidos ao almoço com a notícia. Foi um processo vivido por dois Ministros, o Ministro Braga da Cruz e, depois, o Ministro Carlos Tavares, e por três Secretários de Estado, primeiro, o Prof. Eduardo Oliveira Fernandes, depois a Dr.ª Dulce Franco e, finalmente, o Dr. Franquelim Alves.

A condução política desse *dossier* foi sempre assegurada. A Direção-Geral participou claramente na equipa de trabalho, dentro das suas funções, que envolvia também, e sobretudo, os gabinetes.

Portanto, fomos uma parte participante nesse aspeto dando aquilo que era o nosso conhecimento, enquanto Direção-Geral, à data das realidades do setor e das questões técnicas — isto porque existem várias questões técnicas.

O mercado, para existir, não depende apenas de uma questão de valores de transação de energia elétrica, mas, essencialmente, para que ele exista — como, na altura, muito se defendeu —, tem de existir uma infraestrutura física que permita a circulação desse bem que é a energia elétrica.

Daí todo o esforço que se tem vindo a fazer sobre as infraestruturas e as interconexões elétricas entre Portugal e Espanha, primeiro, e entre Espanha e França também, porque esse é o acesso que temos a fontes de aprovisionamento com a maior variabilidade e margem de potencial benefício na formulação do preço final.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Julgo que é consensual afirmar que, por um lado, a concretização do MIBEL e, por outro, a substituição dos CAE pelos CMEC conduziu a uma alteração muito profunda daquilo que foram os mercados português e espanhol de eletricidade.

A EDP, que tinha uma quota superior a 60% do mercado português, passou a ter uma quota entre 11% e 18% do mercado ibérico e a capacidade de interligação entre os dois países aumentou substancialmente. O preço é o mesmo nos dois países em mais de 90% das horas e, quando há a marca de *splitting*, as diferenças de preços são inferiores a 50 cêntimos e muitas vezes, nestes casos, a favor de Portugal. Entre 2007 e 2018, a capacidade instalada dos agentes não EDP aumentou mais de 65%.

Portanto, do nosso ponto de vista, julgo ser correto afirmar que, repito, com a criação do MIBEL e a substituição dos CAE pelos CMEC, foram removidas, de forma significativa, muitas barreiras à entrada de novos concorrentes. Concorda com este pensamento, Sr. Engenheiro?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Diria que o estabelecimento do MIBEL e o desenvolvimento das interconexões entre os dois países permitiu abrir este mercado português e permitiu também — isso é uma coisa que, às vezes, não é relevada e que é importante — o acesso dos operadores e dos produtores portugueses ao mercado espanhol. Essa realidade também se verifica. Portanto, o MIBEL permitiu esse acesso e melhoria, essa aproximação dos preços de mercado, permitiu ter um mercado mais alargado, uma maior diversidade de operadores e, portanto, de oferta.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Nessa circunstância, defende, então, que há benefícios a favor do consumidor de energia com a criação deste mercado?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Perdão?

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Dado que há uma maior concorrência no mercado energético ibérico, que há um maior número de operadores nesse mesmo mercado, certamente que os efeitos desse mercado terão repercussões positivas para o consumidor de energia. Correto?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — É verdade. São repercussões positivas. Depois, há aquilo que cada mercado introduz sobre aquilo que são os preços de mercado, portanto, os preços do bem...

Essa é uma realidade que é claramente nacional em cada um destes casos deste mercado ibérico, que, progressivamente, se irá alargando para um mercado mais inter-regional a nível europeu.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Engenheiro, se não tivéssemos criado o MIBEL, se tivéssemos mantido os CAE, se não os tivéssemos substituído pelos CMEC, ainda que de forma obrigatória, por força de imposição das diretivas comunitárias, teríamos alcançado os mesmos indicadores do ponto de vista da concorrência?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — É uma excelente pergunta, Sr. Deputado, para a qual não tenho, humilde e honestamente, resposta. É que não tenho, nem conheço, nem nunca ouvi falar de nenhum trabalho que faça essa comparação.

Mas, seguramente, posso dizer-lhe o seguinte: estaríamos completamente fora daquilo que são os objetivos centrais não apenas de políticas europeias, mas de políticas mundiais relativamente às questões climáticas e de proteção do ambiente, porque estaríamos num ambiente

fechado e não teríamos, seguramente, desenvolvido várias das soluções tecnológicas de produção de energia.

Seguramente, também, teríamos problemas de segurança energética, porque teríamos sido obrigados a investir mais em parque de produção para garantir aquilo que a interligação e a funcionalidade, em rede com outros mercados, nos permite suprir e a que nos permite recorrer quando necessário.

Portanto, diria que, sem fazer contas do ponto de vista económico, do ponto de vista qualitativo em relação àquilo que são os requisitos globais do que deve ser um mercado de energias e a obrigação que existe de salvaguardar o abastecimento de energia aos diferentes tipos de consumidor, não estaríamos, seguramente, melhor.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Engenheiro, gostaria agora de abordar a matéria das energias renováveis, colocando dois tipos de questões ligeiramente diferentes.

Os dados de fontes oficiais apresentados a esta Comissão referem que o preço das eólicas está em linha ou é ligeiramente inferior aos praticados em outros países europeus. Do mesmo modo, os relatórios encomendados pela Secretaria de Estado da Energia à Cambridge Economic Policy Associates, entre outros, referem que a rentabilidade média dos projetos eólicos entre 2000 e 2010 foi de 6,2%, virtualmente idêntica à média dos custos de capital exigível, que é de 6,1%. Inclusivamente, num desses relatórios, podemos ler o seguinte: «Nestes termos, podemos concluir que a rentabilidade típica observada nos projetos de parques eólicos portugueses seguiu o mesmo padrão e o mesmo intervalo dos observados noutras referências europeias, como sejam a Alemanha e a Espanha.»

Tendo em conta o seu saber, o seu conhecimento e a sua perceção sobre esta matéria, considera defensável que, com base nestes dados, se

possa concluir que os produtores de energia renovável tiveram lucros anormais?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, os elementos que aportou não são do meu conhecimento, mas respeito as fontes que citou.

No pressuposto do que referiu, de que as *feed-in tariffs*, portanto as remunerações, estão dentro de uma banda sensata, em linha com aquelas que se praticam em países de referência na União Europeia, e que as taxas de rentabilidade também o estão — é preciso ver que as taxas de rentabilidade variam, com certeza, ao longo do tempo, porque os custos de capital também variam, e fortemente —, diria que essas duas afirmações não levam à conclusão de que tenha havido ganhos excessivos.

Suponho que poderá já ter sido referido noutras intervenções proferidas em audições que têm decorrido desde junho, que as políticas energéticas têm outros impactos económicos. Por exemplo, no caso das eólicas, de acordo com legislação de 2001 — se a minha memória não me trai, o Decreto-Lei n.º 339 — está previsto e está a ser cumprido, tanto quanto me apercebi ao longo do tempo, que os produtores atribuam às autarquias onde estão localizados os seus parques eólicos, por um critério de potência, 2,5% da receita bruta que recebem da entrega de energia à rede.

Outro efeito indutor destas políticas — que foi a ocupação do espaço do território, naturalmente no contexto das avaliações de impacto ambiental do espaço que foram feitas caso a caso —, é o de que, em média, cerca de 2% da receita bruta da remuneração eólica seja destinada a pagar os direitos de uso de superfície dos terrenos que são alugados aos proprietários para implantação das máquinas e para as zonas de proteção e de reserva.

Além de termos de olhar para isso nesta ótica, também é bom termos presente — e gosto sempre de o lembrar para que não se pense que as soluções energéticas são isentas de efeitos indutores do território — que,

normalmente, há estes lados positivos que, por vezes, não são salientados devidamente.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Ainda sobre energias renováveis, coloco-lhe uma última pergunta, Sr. Engenheiro.

Praticamente todos os especialistas ouvidos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito referiram que a PRE (produção em regime especial) tem um impacto significativo, não só nos CIEG, mas também nos valores dos CMEC.

A minha pergunta é no sentido de saber se esse impacto se verifica mesmo só nos CMEC ou também nos CAE da Turbogás e da Tejo Energia, que, como sabe, se mantiveram.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, não tenho informação, nem capacidade de dar resposta à pergunta que me coloca... Concetualmente, podem ter ou não, mas realmente, se tiveram, ou não, não sei.

A Sr.ª **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado, e muito obrigado, Sr. Engenheiro.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, saúdo o Eng.º Jorge Borrego, cuja audição solicitámos no contexto desta Comissão, pelo seu trabalho como Diretor-Geral, no período que vai de 2001 a 2004, mas também como pessoa que conhece bem o setor, pois passou quer pelo Estado,

quer por empresas privadas do setor. Certamente que, pela vasta experiência que tem, poderá dar um contributo importante a esta Comissão.

Já explanou o seu contributo enquanto Diretor-Geral e qual o seu papel nos CMEC e eu gostaria, a este propósito, de lhe deixar uma primeira pergunta: qual a sua opinião em relação aos contratos CMEC? Fez sentido a passagem dos anteriores CAE a CMEC, no caso da EDP? A EDP ganhou ou perdeu com esta passagem? Já ouvimos diferentes interpretações nesta Comissão de Inquérito e gostaríamos de também saber a opinião do Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, muito obrigado pelo seu cumprimento.

Sou apenas um simples engenheiro, mais praticante nas matérias administrativas do que nas técnicas, mas queria dizer-lhe que, relativamente à questão que levantou, houve um ou dois breves cortes na nossa comunicação, portanto, corro o risco, na resposta que procurarei dar-lhe, de poder falhar algum elemento; se for esse o caso, agradeço que me alerte para o facto.

Relativamente aos CMEC, previstos no tal diploma de 2003, penso que se tratava de um mecanismo de transição essencial para que um Estado de direito pudesse manter-se como tal. Seguramente, num Estado de direito, não se pode cessar ou dar um contrato por resolvido e seguir em frente, quando ele está em plena vigência.

Mais do que isso: estamos perante um setor que tem obrigações de salvaguarda do abastecimento e de prestação dessa obrigação e perante um setor de capital intensivo. Portanto, os sinais que pudéssemos dar, agindo de outra maneira, seriam, certamente, tiros no pé para qualquer empresa, qualquer que ela fosse, naturalmente agravados numa empresa de capitais públicos à data.

Portanto, a solução, digamos concetual, de passar de CAE para o mecanismo de transição chamou-se, em Espanha, «custos de transição para a concorrência», numa tradução portuguesa, e em Portugal chamou-se «custos de manutenção de equilíbrio contratual», mas com o mesmo objetivo central, podendo ter diferenças no modelo de concretização.

Não posso explanar mais sobre este tema, porque não conheço em detalhe nem um, nem outro, mas, pelo que conheci, esse mecanismo de transição tinha de existir. A forma como foi implementado é uma matéria que, depois, já não acompanhei, mas, sim, claramente, faz sentido haver um mecanismo contratual de transição, que é inerente à necessidade de garantir a passagem para uma situação de mercado, para garantir a credibilidade do País, das empresas e dos mecanismos de mercado que esse País implementa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Na resposta que deu ao Grupo Parlamentar do PS, falou na solução espanhola. Também há pouco tinha falado do exemplo espanhol e não posso deixar de lhe fazer uma pergunta: Portugal deveria ter adotado uma solução semelhante à de Espanha, como apontou o Eng.º Jorge Vasconcelos nesta Comissão, onde existiram cortes nos contratos dos produtores?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não sei a que se referia, não ouvi a audição do Eng.º Jorge Vasconcelos.

Pelo conhecimento profissional que tenho dele e pela estima pessoal que também tenho, naturalmente valorizo muito a sua opinião, mas não conheço o contexto dos cortes a que se refere, nem quando terão sido feitos, nem se são os cortes que agora têm sido feitos em alguns contratos relativamente ao âmbito das renováveis, ou se são cortes que tenham sido feitos, ao tempo, nos custos de transição para a concorrência.

Lembro, apenas, que, em Espanha, à data, havia uma imensa carga de subsidiação cruzada entre as tarifas e, portanto, terão sido feitos ajustes, seguramente, para prevenir algumas dessas situações.

Esta é uma questão intrincada sobre a qual, sem conhecer o contexto concreto daquilo a que se referia e se pudesse lembrar-me dessas matérias, poderia ter uma opinião, mas não é o caso.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, estamos a falar dos sucedâneos dos CMEC, do ponto inicial dos contratos, digamos assim.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, os cortes a que se referia, e que penso terem sido aqueles que o Eng.º Jorge Vasconcelos mencionou, se bem entendi, posso ter interpretado mal, referiam-se à comparação que se estava a fazer com os CTC.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — É isso mesmo!

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Pois, esse foi o contexto da resposta que lhe dei. Não ouvi nem as declarações do Eng.º Jorge Vasconcelos, não sei a que se referia quanto aos cortes, entre aspas, nem, no detalhe, me posso reportar aos CTC. Aliás, quando o fiz, agora, convosco, foi no contexto de lembrar que não fomos os únicos a encontrar uma solução de transição entre aquilo que eram os contratos designados «tipo CAE» e aqueles que são a preparação para a transição para um mercado aberto. Os detalhes de concretização de um ou de outro têm, também, que ver com as especificidades do mercado de cada um.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito obrigado, Sr. Engenheiro.

O Eng.º Jorge Vasconcelos referiu nesta Comissão, denunciou mesmo nesta Comissão, que o parecer da ERSE de 2004, que também já foi referido em comentários anteriores, foi completamente ignorado pelos Governos de Durão Barroso e de Pedro Santana Lopes.

Pela sua experiência, considera que faz sentido um parecer que é público, e que foi demolidor sobre os CMEC, ter sido completamente ignorado pelos decisores públicos?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, entendo que os pareceres das entidades que devem ser consultadas ou auscultadas devem ter a devida ponderação e devem ser validados — e digo isto numa leitura de cidadão — no interesse que os poderes públicos, em funções governamentais, a cada momento, têm, fazendo-se, depois, a triagem dessas opções, porque, mais uma vez, as decisões políticas têm de conter, seguramente, uma abrangência de vários objetivos e, portanto, é nessa base que serão ponderadas.

Acho que a expressão «totalmente ignorados» é uma figura, seguramente, de expressão, porque muitas vezes não nos vemos refletidos naquilo que defendemos, mas isso não significa que não terão sido... Tendo também eu passado por funções governamentais, diria que, normalmente, quem tem a responsabilidade de governar não se deve alhear da informação e do contributo que lhe chega. Naturalmente que, no fim, a decisão é dele, para o bem e para o mal, e será ele a ponderar qual é o melhor caminho que tem de tomar.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Não é normal, certamente, ignorar contributos de entidades reguladoras, mas relembro que o ex-Ministro Álvaro Barreto, durante o Governo de Pedro Santana Lopes, — julgo que, nesse Governo, o Sr. Eng.º foi Secretário de Estado numa área completamente diferente — disse que nem se recordava de ter recebido esse

estudo. A demonstração de que os pareceres foram ignorados é o facto de o ex-Ministro Álvaro Barreto ter dito que nem se recordava desse estudo da ERSE que, neste momento, é público.

Por isso, pergunto se lhe parece normal um ex-ministro dizer, como já foi publicamente dito sobre esse assunto, que nem sequer se recorda da existência desse estudo.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Pois, como imagina, não posso nem devo comentar as declarações, porque seria pôr em causa a credibilidade e a seriedade de uma pessoa que nos merece a todos nós respeito. Se não se lembra, isso pode ocorrer a qualquer um.

Por outro lado, o Ministério tem uma estrutura de delegação de competências sobre as várias áreas de governação. A cada momento, cada um acede à prioridade e à forma como a informação lhe é veiculada. Seguramente, como lhe disse, penso que, independentemente de cada um de nós, da produção de trabalho que o faça sentir-se mais ou menos respaldado, a expressão «ser ignorado» é mais uma figura de estilo do que uma absoluta desatenção e uma falta de interesse sobre aquelas que são as posições de uma entidade que é respeitável e que tem créditos firmados.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Certamente, mas volto a lembrar que o ex-Ministro Álvaro Barreto disse mesmo que não conhecia o estudo, por isso, das duas uma: ou o estudo não chegou ao Sr. Ministro por negligência de alguém; ou existiu, também, negligência do ministro nessa matéria. Mas não estamos aqui para tirar conclusões antecipadas.

A verdade é que já foi dito sobre o Decreto-Lei n.º 240/2004 que o Ministro Álvaro Barreto não tinha conhecimento do estudo da ERSE que lançou os primeiros alertas — e estamos a falar de um impacto de 600 milhões de euros na fatura dos consumidores! Existindo um estudo que

falava de um impacto de cerca de 600 milhões de euros na fatura dos consumidores, que não era conhecido ou que nem sequer foi atendido pelo Governo para elaborar o estudo — o Ministro Álvaro Barreto disse que não conhecia o estudo e que, por isso, não o podia ter usado na sua decisão —, faz algum sentido o esquecimento total destes alertas?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, claramente é uma pergunta sobre a qual não posso senão repetir-me um pouco. Eu não vivi esse processo, as pessoas que cita merecem-me todo o respeito e, se têm essas posições, como posso eu comentá-las de alguma forma? Aparentemente, são factuais, mas o que posso dizer em contrário? De facto, não vejo — e gostaria de poder encontrar alguma saída — como possa dizer algo diferente daquilo que já disse até aqui. São afirmações que responsabilizam quem as faz. Não me cabe a mim, de modo algum, comentar factos que não conheço.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Fiz-lhe estas perguntas pela sua experiência, mas também pelo facto de ter sido Diretor-Geral de Energia num período muito próximo desta decisão e, obviamente, por ter estado no Governo. Volto a sublinhar que o senhor não tinha competências sobre a matéria, mas sobre a área dos transportes, mas acaba por ser corresponsável, como todo o Governo, solidariamente, sobre as tomadas de decisão.

O Eng.º Sampaio Nunes, que esteve presente nesta Comissão, também seu ex-colega de Governo, tanto quanto recordo, colocou questões de índole europeia, dizendo que os CMEC seriam ilegais e que a EDP teria de devolver aos consumidores os cerca de 3000 milhões de euros que já tinha recebido. Pela sua experiência, até europeia, em relações internacionais, esta abordagem faz algum sentido?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, se não estou errado, o mecanismo dos CMEC foi notificado à Comissão Europeia – daquilo que tenho constatado e até por aquilo que circula na imprensa –, a notificação foi aceite e, portanto, o mecanismo foi reconhecido como válido e, suponho, como apropriado.

Essa leitura, mais uma vez, esbarra num facto: a realidade é que foram aprovados e validados. Se o Eng.º Pedro Sampaio Nunes, como já disse, que eu conheço, por quem tenho respeito profissional e que tenho o gosto de ter por amigo, tem uma opinião distinta, pois é a dele.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito bem, Sr. Engenheiro, compreendemos a sua posição, não deixando eu de ressaltar que, obviamente, a Comissão Europeia, no seu processo, conhece, certamente, a decisão que existe sobre os CMEC, produz um parecer todo ele muito contrário aos CMEC, e, depois, tem uma decisão favorável sobre os CMEC:

Mas, mudando um pouco de assunto, uma pergunta que lhe queria fazer é se conhece o Prof. Ricardo Ferreira que esteve no Ministério da Economia, durante os Governos de Durão Barroso e de Santana Lopes.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Conheço. Trabalhámos, como lhe disse, na equipa que trabalhou no contexto do MIBEL, em particular. Trabalhei com o Prof. Ricardo Ferreira ao longo de, julgo eu, dois anos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Também é conhecido que o Prof. Ricardo Ferreira está hoje na EDP.

Uma pergunta que queríamos fazer é se se recorda qual era o papel que o Prof. Ricardo Ferreira — que vai ser ouvido nesta Comissão, esta semana, e por isso tem essa importância — tinha no Ministério.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — O Prof. Ricardo Ferreira, se a memória não me falha, era Adjunto ou Assessor do Ministro Carlos Tavares.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Muito bem, era precisamente Adjunto do Ministro Carlos Tavares.

Recorda-se qual foi o papel do Prof. Ricardo Ferreira nos CMEC, em todo o processo dos CMEC?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Como disse já nesta sessão, Sr. Deputado, a matéria dos CMEC está fora do meu tempo de mandato.

Portanto, a minha ligação à solução contratual designada por «CMEC» foi aquela que decorre da preparação dessa solução, conceptualmente da configuração do decreto-lei de 2003, que introduz ajustes ao decreto-lei 182, em que se consagra a necessidade da extinção dos CAE e do estabelecimento de um mecanismo de transição.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas, nesse momento, teve alguma interação com o Prof. Ricardo Ferreira?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Na preparação desse diploma, sim. Na altura em que se debatia, dentro do ministério, a preparação do diploma de 2003, nessa matéria, sim, debatia com ele, visto que era Adjunto do Sr. Ministro e estava integrado na equipa de suporte ao Sr. Ministro.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Então, o Eng.º Jorge Borrego pode confirmar a esta Comissão de Inquérito que o Prof. Ricardo Ferreira, atual quadro da EDP, esteve no processo de lançamento da passagem dos CAE para os CMEC?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Eu friso que o meu conhecimento, nessa matéria, reporta à preparação do diploma de 2003. Nessa matéria, sim, fazia parte da equipa e, claro... Aliás, esse diploma era um dos diplomas que era necessário estabelecer também por causa do quadro legal inerente ao desenvolvimento do MIBEL. Portanto, sim, estava! Estava nessa equipa.

Mas, nessa matéria, como lhe disse, apenas formulámos uma solução que, se não estou em erro, nem tinha ainda o nome de CMEC, era uma solução contratual transitória.

O Sr. **Hugo Costa (PS)**: — Muito obrigado pelos esclarecimentos, Sr. Eng.º Jorge Borrego. Certamente, quando for inquirido o Prof. Ricardo Ferreira, mais questões podem ser feitas sobre esta matéria. Obviamente que todo o processo sobre os CMEC foi sempre transcrito e o parecer veio sempre desse quadro da EDP.

Ainda sobre os CMEC, a ERSE calculou que a EDP recebeu 510 milhões de euros a mais pelos contratos CMEC, desde 2007. Perante estes dados, considera que os CMEC foram muito generosos com a EDP?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, primeiro gostaria de dizer que essa informação, esse relatório da ERSE, que presumo que seja recente, não é do meu conhecimento. Portanto, não sei se foram generosos ou não, depende sempre dos pressupostos.

Depois, noto também que foi referido anteriormente, e julgo que estou a interpretar bem aquilo que ouvi nas vossas intervenções, que houve um primeiro parecer da ERSE, salvo erro de 2004, com um impacto dos CMEC de 840 milhões de euros e agora há esse relatório de 510 milhões de euros.

Diria que, respeitando qualquer dos dois estudos ou pareceres, existem margens diferentes, o que significa que a maneira como, a cada momento, se valorizam os aspetos e se estudam é fundamental para se ter uma posição.

Por maioria de razão, sem conhecer o estudo, não posso dizer-lhe se foi generoso ou não. Digo-lhe apenas o seguinte: seguramente o mecanismo de remuneração decorre daquele que tenha sido o notificado a Bruxelas e, portanto, há que respeitá-lo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Vários especialistas ouvidos pelo jornal *Observador*, em junho de 2017, descreveram o Decreto-Lei n.º 240/2004 sobre os CMEC como blindado, ou seja, após a aprovação deste decreto-lei já havia pouca margem para fazer alterações.

O Sr. Engenheiro, como especialista na área da energia, concorda com a leitura destes especialistas?

O Sr. Prof. **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, não tenho conhecimento em detalhe do decreto-lei aprovado em 2004. Ter conhecimento em detalhe significa tê-lo estudado e preparado. Por via das minhas responsabilidades profissionais nunca tive de lidar com este decreto-lei nas áreas de trabalho em que estive, depois, na minha carreira, pelo que não tenho informação concreta sobre esse tema.

De qualquer maneira, diria que os diplomas, a cada momento, devem ter, e seguramente têm, uma capacidade de revisão, se os poderes políticos assim o entenderem.

Mas por aquilo que aprendi, e não sou jurista, por boa prática e enquanto cidadão e administrado, entendo que me facilita a vida se nos decretos e nos diplomas a regulamentação for clara, precisa e concisa. Isso, muitas vezes, é também confundido com o facto de ser blindado, quando as regras são claras e não dão margem a outras interpretações.

Diria que, na falta do conhecimento específico do diploma em detalhe e da sua forma de estar, admito que possa ser um diploma muito concreto

mas que, depois, teve, com certeza, instrumentos de regulamentação que melhor o terão definido.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, volto à questão dos CAE e da passagem dos CAE para os CMEC.

Como todos sabemos, a EDP transitou os seus CAE para os CMEC mas existiam dois contratos CAE que se mantiveram inalterados, os da Tejo Energia e da Turbogás.

Conhecendo, certamente, também o processo dos CAE, até pelas funções que teve, por que razão julga que esses contratos se mantiveram? Seria porque a rentabilidade seria superior — estamos a falar de uma rentabilidade 2% ou 3% superior —, ou por outra razão que não apenas a maximização do lucro?

O Sr. Prof. **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, presumo que se está a referir aos contratos existentes com a Tejo Energia e com a Turbogás, correto?

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Correto, a Tejo Energia e a Turbogás.

O Sr. Prof. **Jorge Borrego**: — Tanto quanto foi do meu conhecimento, a manifestação de falta de interesse das duas empresas tinha a ver não necessariamente com questões de rentabilidade mas, sobretudo, com questões operacionais e jurídicas.

São dois projetos montados numa lógica de *project finance*, portanto, com sindicatos bancários muito alargados que não estariam disponíveis para uma renegociação contratual. Assim, esse caminho poderia ser inibidor dos prazos e das metas que haveria para que houvesse possibilidade de liquidez no mercado.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Engenheiro, voltando aos CMEC, e terminando com este rol de duas ou três perguntas a minha primeira ronda, em relação à generosidade dos CMEC, já ouvimos nesta Comissão de Inquérito expressões como «embelezar a noiva», «engordar o porquinho»... Bom, não concordando propriamente com elas, ou, melhor, percebendo as afirmações mas não me sentindo propriamente a pessoa mais confortável com as mesmas, pergunto-lhe se pensa que estas expressões fazem justiça aos contratos dos CMEC com a EDP.

Existiu, realmente, nos processos de privatização e quando foram feitos esses contratos de CMEC, em 2004, por parte dos Ministros Carlos Tavares e Álvaro Barreto, uma tentativa de dar mais valor à EDP para ela poder ser privatizada com maior valor? Concorda com estas afirmações já feitas aqui nesta Comissão ou elas não fazem qualquer sentido?

A Sr.^a **Presidente**: — Para concluir, Sr. Engenheiro, queira responder.

O Sr. Prof. **Jorge Borrego**: — Sr.^a Presidente, Sr. Deputado, desculpem mas ouvi muito entrecortada esta última intervenção do Sr. Deputado. Peço desculpa pela maçada, mas, se fosse possível, repetir, agradeceria.

A Sr.^a **Presidente**: — Vamos já proceder nesse sentido.

Sr. Deputado Hugo Costa, queira ter a gentileza de repetir, por favor.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.^a Presidente, percebendo as limitações técnicas desta audição feita via *Skype*, repito a pergunta.

Vários elementos, nesta Comissão, catalogaram o processo dos contratos CMEC com a EDP como «embelezar a noiva», «engordar o

porquinho» e outro tipo de afirmações mais ou menos bonitas do ponto de vista literário, mas que têm o seu contexto na lógica de as privatizações darem um valor superior à EDP.

A minha pergunta é a seguinte: nomeadamente, em 2004, quando os Ministros Carlos Tavares e Álvaro Barreto aprovaram os CMEC, foi com o objetivo de dar mais receitas à EDP, com vista a aumentar o seu valor, conforme já aqui foi dito?

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Engenheiro, penso que agora ouviu.

Queira ter a gentileza de responder.

O Sr. Prof. **Jorge Borrego**: — Ouvi perfeitamente. Muito obrigado, Sr. Deputado. Foi a primeira vez que durante esta sessão tive este problema de audição e espero que não aconteça de novo. Agradeço muito a vossa disponibilidade e a sua, em particular, para repetir a pergunta.

Julgo que essas expressões de facilitismo na análise das coisas, no caso e particularmente no momento em que cita, têm uma leitura, se calhar, contrária.

Aquilo que é importante quando se liberaliza o mercado é que as empresas estejam capacitadas para subsistir e viver nele. Portanto, numa situação dessas, aquilo que certamente se procurou foi que as empresas, todas elas, tivessem essas condições, mas houve duas que não quiseram aderir e uma outra aderiu à solução prevista para se manter ativa, competitiva e alargando até o seu potencial de mercado, tal como vos referi há bocado. O MIBEL teve essa vantagem e não esquecemos que várias vezes passámos a ser exportadores líquidos para Espanha, com regularidade. Portanto, essa questão põe-se, provavelmente, ao contrário.

Naturalmente, essa função do Estado tem de ser exercida com equidade. No caso, à data, a empresa EDP era de capitais públicos também

mas, naturalmente, isso não foi um óbice para que ela pudesse ser tratada em equidade com as outras que o não são.

A Sr.^a **Presidente**: — Vamos, agora, prosseguir a audição com a intervenção do Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Sr. Deputado, faça favor. A palavra é sua.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, queria começar por cumprimentar o Engenheiro Jorge Borrego e agradecer-lhe as respostas que tem dado.

Queria também fazer, de entrada, um apelo a um esforço de memória suplementar do Sr. Engenheiro. Tenho notado nas suas repostas, recorrentemente, a referência à lei de 2003 como o último processo legislativo em cuja preparação o Sr. Engenheiro participou. E isso é pouco consistente tanto com a cronologia como com alguma da documentação de que a Comissão de Inquérito dispõe e em que o Sr. Engenheiro surge, a vários títulos e em várias circunstâncias, designado no processo preparatório desta legislação.

A primeira pergunta que queria fazer-lhe, até para esclarecer o aspeto cronológico, é a seguinte: quando é que o senhor abandona o lugar de Diretor-Geral?

Encontrámos uma notícia sobre a sua saída, logo em março de 2004, anunciando e até alegando algumas divergências, que saiu no *Jornal de Negócios*. Em maio, a Direção-Geral indica, formalmente, a data da sua saída, mas, depois, há ainda, entre a documentação da Comissão de Inquérito, uma referência a si, entregue à Comissão Europeia, ao Comissário Mário Monti, como uma das pessoas que deveria ser contactada em caso de

necessidade de maiores esclarecimentos quanto à lei de 2004, e essa carta é de 6 de julho.

A primeira pergunta é esta: até quando, exatamente, é que o senhor desempenhou funções de Diretor-Geral?

O Sr. Prof. **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado Jorge Costa, boa tarde e muito obrigada pelo seu cumprimento.

Objetivamente, cessei funções na Direção-Geral de Energia, salvo erro, a 15 de maio.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Se sai de Diretor-Geral da Energia a 15 de maio, isso significa, Sr. Engenheiro, que já tinha recebido, em fevereiro, os comentários da REN às primeiras versões do Decreto-Lei n.º 240/2004 — aliás, essa correspondência está no espólio da Comissão de Inquérito.

Esses comentários referem-se precisamente às versões preliminares do decreto-lei, que datam de fevereiro e março, e, portanto, terão de ter sido também do seu conhecimento, nessa altura e já não me refiro ao facto de o senhor ser indicado à Comissão Europeia como alguém que pode prestar esclarecimentos sobre esta nova lei, o que também indicaria ser o antigo Diretor-Geral Jorge Borrego alguém que intensa e diretamente teria participado na preparação desta legislação.

A primeira pergunta que lhe faço é sobre os comentários da REN que recebeu em fevereiro, enviados pelo Eng.º Vítor Batista para o Eng.º João Conceição, do Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, para Ricardo Ferreira e para o Sr. Diretor-Geral, Jorge Borrego.

Dizia a REN que o decreto-lei favorecia a EDP por permitir a exploração do domínio hídrico até ao termo, sem concurso, para a exploração do hídrico, alertava para a queda da legislação do mecanismo de verificação de disponibilidade que constava dos CAE, agora cessantes, e queixava-se

ainda de uma perda de valor da empresa com a cessação dos CAE, pedindo uma compensação em redor de 10 milhões de euros por ano, a considerar no cálculo dos CMEC.

Nenhuma destas críticas, nenhum destes alertas da REN — repito, feitos em fevereiro, durante a vigência do seu mandato, e enviados com conhecimento para si — teve acolhimento. Como é que foi exatamente o debate destes comentários da REN no grupo que preparava a legislação e que incluía o Sr. Engenheiro?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, ainda bem que tem esse espólio de documentos, coisa que não tenho, porque não os trouxe da Direção-Geral — se estão lá, lá estarão. Honesta e verdadeiramente, fazendo também um recuo às suas palavras iniciais, não tenho nem resistência a fazer esforço de memória nem qualquer outra razão para não me esforçar.

O que acontece é que, como imagina e como disse aqui, o trabalho preparativo da legislação era conduzido a nível do Ministério da Economia e a Direção-Geral dava o suporte que os seus meios permitiam. Nessa base, e nessa etapa em particular, seguramente, era um trabalho muito mais técnico do que aquele que estaria ao meu nível de intervenção direta e objetiva.

Sobre essa carta em concreto, não tenho memória nenhuma de a ter recebido, o que não significa que não a tenha recebido, como é óbvio, mas não tenho memória. Imaginará que são dezenas por dia, os assuntos e as correspondências e as informações que se tratam, portanto, não tenho nenhuma memória específica.

O assunto, certamente, com os contornos que dá, terá sido objeto de trabalho técnico e de conversa, mas não tenho memória sobre isso e, além disso, como também lhe referi, não tenho... Eu tinha, na altura, uma absoluta prioridade, porque o MIBEL arrancou formalmente a 4 de abril, ou 20 de abril, era o meu foco principal.

Portanto, como já disse, não tenho uma memória objetiva de quaisquer conversas sobre esse tema, mas, seguramente, ele não seria ignorado.

Agora, sejamos claros também numa coisa: a Direção-Geral tem o seu papel, fazia o seu esforço de intervenção, mas a condução da preparação da legislação era uma orientação política e decorria no âmbito do Ministério da Economia.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, o Sr. Engenheiro participou ou não em reuniões com o Eng.º João Conceição e o Eng.º Ricardo Ferreira, que eram, consigo, as pessoas indicadas à Comissão Europeia no âmbito dos pedidos de esclarecimento que foram recebidos pelo Governo português? Teve ou não reuniões com esses dois Srs. Engenheiros no âmbito da preparação do Decreto-Lei n.º 240/2004?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Como verifica por aquilo que referiu também, essa indicação do meu nome como contacto a 6 de julho é perfeitamente descontextualizada, porque eu já não era Diretor-Geral há mais de dois meses.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É o Ministro da Economia que a faz, está documentada...

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Mas é factual que eu saí! Portanto, objetivamente, não seria.

Segundo ponto: sim, colaborei, estive em reuniões em que se debateram vários assuntos ligados à implementação do MIBEL, ao desenvolvimento de legislação, mas, no meu tema de trabalho, seguramente a prioridade não era essa, não era esse assunto. Nos detalhes das reuniões em que trabalhei e lidei várias vezes com o Eng.º João Conceição e o Prof.

Ricardo Ferreira, à data, o meu *focus* de trabalho não era essa matéria, não era esse diploma.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Foi referida há pouco, numa outra pergunta, a questão da reunião havida em Bruxelas, a 5 de abril, da qual o Sr. Engenheiro não se recorda. Queria referir-me novamente a ela, na tentativa de que, num esforço de memória, o Sr. Engenheiro possa, eventualmente, corrigir a sua primeira resposta.

É o Sr. Eng.º **Jorge Borrego** quem notifica a Comissão Europeia a respeito do Decreto-Lei n.º 240/2004? Aliás, era essa uma das suas atribuições enquanto Diretor-Geral e é isso faz naquela altura?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sim.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Nessa carta, diz que estará a trabalhar numa nova fórmula, que ainda não está em condições de a apresentar à Comissão Europeia e que a vai apresentar numa reunião já agendada para 5 de abril na Comissão Europeia. Esta reunião não se realizou porquê?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, com toda a franqueza, não espera que eu, a 14 anos de distância, tenha memória da razão pela qual essa reunião não se realizou.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Vamos averiguar por outros meios...

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Com toda a franqueza, digo-lhe: não tenho memória nenhuma, ao fim de 14 anos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Só posso aceitar a sua resposta e procurar esclarecer isso por outras vias.

Mas a pergunta que lhe queria fazer também diz respeito ao conteúdo dessa reunião e a essa fase do processo em que a fórmula estava a ser trabalhada na Direção-Geral de Energia.

Ontem aqui, na Comissão de Inquérito, foi dito pelo Prof. Abel Mateus, que, à época, era o Presidente da Autoridade da Concorrência, que o Eng.º João Manso Neto teve um papel importante e esteve bastante envolvido na criação dos CMEC, tendo-se lembrado, até, de uma reunião havida entre ele e o Presidente da Autoridade da Concorrência — ele, então, era Administrador da EDP Produção —, em que o Eng.º Manso Neto lhe apresentou a fórmula de cálculo dos CMEC.

O Sr. Eng.º Jorge Borrego lembra-se de trabalhar com o Eng.º Manso Neto na constituição dessa fórmula de cálculo?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não tenho nenhuma ideia de termos tido alguma sessão de trabalho com o Eng.º João Manso Neto sobre fórmulas de cálculo. Aliás, não seria, seguramente, eu a ter o contacto sobre essa matéria.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Pergunto-lhe: além do Prof. Ricardo Ferreira, do Eng.º João Conceição e de si próprio, quem é que constituía a equipa do Governo que estava, digamos, a liderar o processo de preparação deste decreto-lei? Isto é, que outras pessoas, que outros responsáveis se reuniam, e com que assessoria?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não tenho... Tenho memória de alguns assessores, nomeadamente juristas, que trabalhavam connosco neste contexto do quadro legislativo do MIBEL e de legislação associada...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Pode referir os seus nomes, por favor?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Ó pá!... Já não me lembro dos nomes das pessoas... Claramente, uma jurista que trabalhava no Gabinete do Sr. Ministro, de cujo nome não tenho memória, e também me parece que havia um escritório de advogados que daria assessoria ao Ministério nos processos de notificação a Bruxelas.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E qual era esse escritório?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Salvo erro — posso estar errado e, portanto, posso cometer aqui um equívoco grave —, à data, era o escritório Simmons & Rebelo de Sousa, salvo erro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Muito obrigado.

Além desse escritório que deu assessoria ao Estado no relacionamento com o processo de ajudas do Estado da Comissão Europeia, houve algum escritório que tivesse prestado assessoria jurídica à parte pública, no âmbito da preparação geral do Decreto-Lei n.º 240/2004?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Perdão, Sr. Deputado, perdi a última parte da sua intervenção.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Referiu-se à assessoria do escritório Rebelo de Sousa a respeito da resposta à Comissão Europeia sobre ajudas do Estado e eu pergunto-lhe agora se, no que respeita à preparação do decreto-lei propriamente dito, houve assessoria de algum outro escritório de advogados.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não me recordo de outros escritórios de advogados. Não tenho memória disso.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A preparação do decreto-lei inicia-se ainda no ano de 2003 e decorre ao longo do ano de 2004, ao mesmo tempo que ocorre a entrada, no Ministério da Economia do Prof. Carlos Tavares, e em vários lugares da estrutura, de um conjunto de quadros vindos da Boston Consulting Group.

O Sr. Eng.º Jorge Borrego já era Diretor-Geral desde 2001. Como é que assistiu à chegada dessa jovem geração de quadros, vindos, todos eles, da Boston Consulting Group? Primeiro, João Conceição para assessor do Secretário de Estado Franquelim Alves; depois, Ricardo Ferreira para assessor do Ministro Carlos Tavares; e, finalmente, o seu substituto, Miguel Barreto, ainda aos 28 anos? Como é que assistiu a esse processo, a esse desembarque dos assessores da Boston Consulting Group nos serviços do Ministério?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, no exercício das funções públicas, habituei-me a constatar que os gabinetes ministeriais têm, nas suas equipas de suporte, pessoas das mais variadas origens e experiências.

Portanto, *ab initio*, não tenho, nem tinha, nenhum preconceito relativamente a essa solução. Resta-me saber — e esse era o ponto que me interessava, quando lidavam comigo nas funções que desempenhei nos cargos públicos — se têm competência e empenho e, naturalmente, se respeitam aquele que considero ser o interesse público.

No caso, a origem das pessoas... Só mais tarde constatei que havia alguma proximidade. O Prof. Ricardo Ferreira, aliás, depois daquilo que vi

na imprensa, já não estava na Boston quando foi para o Gabinete do Sr. Ministro, os outros dois, pois... São os acasos da vida, que nos dizem...

Com o Eng.º Miguel Barreto não lidei, portanto, quando eu saí, ele entrou e, depois disso, contactámos, boamente, na minha vida profissional; com o Eng.º João Conceição lidei bastante, esteve sempre naquela que é a minha perspetiva de nível profissional e de empenho nas funções.

Portanto, foram as escolhas que foram feitas e, a mim, cabe-me respeitá-las.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Pois, é precisamente por causa desse critério de variedade, que é natural acontecer nos gabinetes e em todos os lugares de responsabilidade política, que é de estranhar que viessem todos do mesmo escritório — que, aliás, fica ali ao lado, na mesma rua, porque a Boston Consulting Group fica só um quarteirão acima do Ministério da Economia — tantos dos que vieram a ter um papel tão central não só na assessoria mas também na própria representação do Estado português junto da Comissão Europeia, por delegação, na resposta e nos esclarecimentos no âmbito deste processo. Mas vejo que, a si, não lhe causa estranheza essa coincidência.

Pergunto-lhe outra coisa: já conhecia antes o seu sucessor, Miguel Barreto, nomeadamente quando ele, enquanto quadro da Boston Consulting Group, prestou apoio à EDP no processo de reestruturação do setor elétrico e na negociação do plano de ação das licenças de CO₂?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não. Nunca tinha lidado com o Eng.º Miguel Barreto nem o conhecia pessoalmente. Nunca tínhamos contactado, portanto, para mim era uma pessoa completamente desconhecida.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Sr. Engenheiro, num documento que surgiu também no espólio da Comissão, foi indicado pela REN, em agosto de 2012, para o grupo de trabalho, criado por despacho do Sr. Secretário de Estado da Energia, responsável por elaborar o relatório sobre os CMEC e a extensão do domínio hídrico, no quadro do Memorando de Entendimento com a troica. Chegou a fazer parte desse grupo?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Porquê?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não participei nesse grupo, que me recorde — e já não é tão distante assim. Nunca participei em reuniões desse grupo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas teve conhecimento da sua nomeação?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Eventualmente. Mas nunca participei nas reuniões desse grupo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, depois da sua nomeação, de que maneira é que isso veio a suceder? Isto acontece no âmbito de um despacho do Governo. Portanto, a REN indica dois nomes, o seu e o da Eng.ª Maria João Baía. Por que razão é que nunca chegou a ocupar o lugar?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Talvez o seguinte ajude a explicar: a minha vida e as minhas responsabilidades na REN eram relativas ao desenvolvimento do negócio na área internacional. Portanto, eu ia representar a REN nas suas participações no estrangeiro. A minha função

principal era essa, o que me levava a estar recorrentemente fora do País e, assim, admito que a minha indicação para esse grupo de trabalho tenha sido feita de uma forma supletiva à da Engenheira Maria José Clara, que terá assegurado essa participação em pleno.

A minha vida no dia a dia era, claramente, estar mais tempo fora do que dentro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não era esse o caso, Sr. Engenheiro. Eram dois membros efetivos para o grupo de trabalho e, portanto, pergunto se o Sr. Engenheiro faltou às reuniões do grupo de trabalho, ou se foi substituído.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Eu, nessas reuniões, não estive e, naturalmente, se me tivessem substituído, alguém me teria dito alguma coisa, ou coisa que o valha... Não tenho nenhuma informação credível sobre isso, mas nunca lhe atribui valor sequer, porque estava presente a minha colega Maria José Clara, que, seguramente, assegurava a representação da REN com pleno cabimento e capacidade.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, então, como membro, apesar de não presente nas reuniões do grupo, teve conhecimento das conclusões do estudo que foi feito?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Não. Não me recordo disso.

A Sr.ª **Presidente**: — Passamos, agora, à intervenção do Grupo Parlamentar do CDS-PP, dando a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

Sr. Deputado, queira ter a gentileza, por favor.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr.^a Presidente, queria cumprimentar o Sr. Eng.º Jorge Borrego e dizer-lhe que faço sempre boa-fé na capacidade e competência dos especialistas e dos técnicos que servem a República e – portanto, não tenho aqui nenhuma «jogada na manga» – acho que devemos fazer a avaliação deste processo à data em que as decisões foram tomadas.

Dito isto, registo que desde o início, em que praticamente desconhecia o Decreto-Lei n.º 240/2004, fomos evoluindo no tempo e já vai em reuniões em que participou, em que colaborou, em que fez parte integrante da elaboração deste decreto-lei.

Portanto, já ganhámos alguma coisa.

O que lhe queria perguntar, para ver se nos entendemos, e as suas opiniões são mais como especialista, era se os CAE faziam sentido à data em que foram criados. Registo que quase respondeu com ciência aos CAE que permanecem, nomeadamente da Tejo Energia e da Turbogás, mas nos referentes à EDP a resposta foi mais efusiva.

Portanto, para que não fique nenhuma dúvida, a pergunta é se os CAE, à data, faziam sentido, eram instrumentos razoáveis, tendo em conta os investimentos que eram solicitados às empresas.

Da mesma maneira, quero perguntar-lhe que leitura faz dos CMEC, se também são ou não instrumentos razoáveis, à data instrumentos necessários, quer para cumprir o risco político, que não estava nas empresas mas no Estado, que era, no fundo, do MIBEL, quer para manter as empresas com capacidade de prestar o serviço com qualidade e regularidade. Isto para ver se daqui conseguimos evoluir para uma discussão em que não esteja tanto na defensiva.

Que opiniões técnicas é que tem sobre os dois instrumentos?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado Hélder Amaral, muito obrigado pela sua saudação.

Naquilo que vos disse anteriormente, quero deixar claro que não estou a ser defensivo; estou a ser honesto convosco, dando a informação de que disponho, com seriedade, porque respeito muito as comissões parlamentares e esta em concreto.

Portanto, seria fácil ser gongórico, mas é menos fácil e menos cómodo ser, apenas, estritamente honesto.

Relativamente à questão que me suscitou e que julgo que, de outra forma, havia já comentado, não tenho dúvidas que, em relação aos CAE das duas empresas que ainda os mantêm, expliquei aquilo que é o meu conhecimento das razões que terão estado subjacentes à sua opção.

Relativamente aos CAE que foram estabelecidos com a EDP, quer-me parecer que à data em que foram estabelecidos fariam também sentido, porque é uma questão de equidade quanto aos agentes de mercado, e igualmente julgo que fui claro — espero tê-lo sido, se não irei agora melhorar isso — quanto a considerar necessário, face à situação existente, a existência de CAE, que fosse estabelecido um mecanismo de transição, porque, como disse, num Estado de direito não se resolvem em absoluto contratos que estão em vigor sem se encontrar um modelo consensualizado de transição.

E isso porque, como disse, o risco político é o da credibilidade do País, no meu entendimento; há também o risco económico; e, sobretudo, há o interesse — e, no caso, para a política económica energética haveria com certeza todo o interesse nisso — em manter o País como um País interessante para o investimento no setor.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, como deve calcular, tenho igualmente um enorme respeito pela sua prestação e pelas respostas que dá, que agradeço, e, como disse, não tenho «nada na manga»,

mas nós precisamos de ajuda. O nosso problema, e presumo que todos os grupos parlamentares concordarão comigo — uns podem gostar mais do que outros —, é com as rendas e com o determinar se elas são ou não excessivas. É esse o objeto da nossa Comissão.

Nessa medida, precisamos de ajuda para saber o que é que poderia ter sido feito — e muitos dos especialistas que já aqui ouvimos já foram dando pistas —, ou o que, à data, não foi possível fazer melhor, mas que, agora, era possível melhorar, para limitar essas rendas excessivas.

Disse que desconhecia o parecer da ERSE sobre o decreto, mas eu lembro-lhe que há um outro parecer, da CEPA (Cambridge Economic Policy Associates), que há um conjunto de dúvidas, até de ex-colegas seus que tiveram, depois, o cuidado de fazer uma queixa e sugerem a esta Comissão que vá, ainda assim, ao Tribunal de Justiça Europeu reivindicar a suposta irregularidade dos CMEC, sendo o Sr. Engenheiro um especialista da área não pode dizer que desconhece uma transformação tão radical no setor electroprodutor português que deixou a porta aberta, ou não, para que possa haver aqui algum desequilíbrio a benefício das empresas e a prejuízo dos consumidores.

Era sobre isto que eu gostava que nos pudesse ajudar, ou seja, onde, quando e em que circunstâncias é que isso aconteceu e poderia ser evitado.

Disse agora que teve reuniões e conversas com a Autoridade da Concorrência e com a REN. Pergunto se as teve também com a ERSE e qual era a sua relação com a ERSE.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, julgo que há um equívoco. Em momento algum, eu disse que tinha tido relações com a AdC. Aliás, fui claro ao dizer que desconhecia o parecer da AdC que me foi referido pelos seus pares.

E, para ser claro, digo mais: as reuniões que as autoridades da concorrência, à data em que estava em funções, tinham sobre este tipo de matérias eram com os membros do governo, para onde, eventualmente, num ou noutra caso, eram convidadas outras pessoas.

Eu estive numa ou em duas reuniões de trabalho com a ERSE sobre a preparação do MIBEL, mas os pareceres que refere não os recebi no tempo em que estava em funções.

Em relação a sobre onde poderíamos ser diferentes quanto aos CMEC digo-lhe que, do meu conhecimento vivido — e pautei isso, claramente, na minha intervenção de abertura, ou seja, aquilo que posso dizer com substância e com verdade é aquilo que vivi ou em que participei, salvo erro ou omissão de memória —, inferi que, tendo como perspetiva comum o conceito *de per si* de encontrar um mecanismo de transição para contratos existentes, faz sentido; a forma como ele depois foi concretizado, posto no terreno e valorado, é uma matéria que já desconheço, porque, como disse, não a vivi e não tive, noutras atividades, participação no assunto.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Diz, então, que teve reuniões com a ERSE e que preparou com a ERSE a transição para o MIBEL. Ora, a transição para o MIBEL é a transição dos CAE para os CMEC.

Pergunto se, nessa matéria, os possíveis riscos, no fundo, o enquadramento dessa transformação, essas vantagens ou desvantagens, esses benefícios que era preciso dar à EDP estiveram em cima da mesa e foram discutidos, bem como a forma de auditoria dos mesmos.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, como disse de memória, tive duas ou três reuniões com a ERSE no contexto de preparação do MIBEL, franca e radicalmente focadas nos mecanismos e nas soluções para a criação

dos novos agentes de mercado e na configuração de um próximo operador de mercado – e esses são temas que não têm a ver com o tema CAE/CMEC.

Segundo ponto: a matéria dessas reuniões focava-se, no âmbito do Ministério da Economia, para implementarmos a regulamentação que foi lançada em todo esse período, nomeadamente um conjunto de portarias que tinham também de ser articuladas e harmonizadas com as que estavam a ser desenhadas do lado de Espanha, e do lado de Espanha também o seu regulador tinha intervenção, pelo que os dois reguladores se articulavam.

Portanto, esta era uma matéria que implicava este tipo de contacto e de articulação entre as duas entidades, do lado de cá, de Portugal, e do lado de Espanha, onde fisicamente estou neste momento.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sabemos isso, fomos acompanhando a construção do MIBEL, a relação entre os dois reguladores, a harmonização da legislação, etc. e, por isso, é que eu gostaria de saber que comentário lhe merece as queixas que o regulador fez, dizendo que o decreto-lei é muito detalhado, é muito específico, de natureza regulamentar, e tinha uma preocupação clara: retirar poderes regulatórios e competências de supervisão atribuídas à ERSE.

Gostava que nos pudesse dizer se nessas reuniões esse assunto esteve em cima da mesa ou se não esteve e se V. Ex.^a, na sua qualidade de Diretor-Geral, na altura, especialista na matéria e pessoa envolvida na implementação do MIBEL, tem esse entendimento ou se discorda desta afirmação.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Como disse à Comissão, não tive conhecimento do parecer da ERSE. Naturalmente que li o diploma que saiu, mas já muito mais tarde. Como sabe, depois estive noutras funções, onde

também nos cruzámos nas lides parlamentares, e, de facto, não tive nenhuma atenção sobre esse documento.

Como é natural, percebo claramente que, como em qualquer outro processo de natureza negocial, mesmo que seja de preparação de legislação, há sempre entendimentos diferentes sobre os níveis de poder que cada um tem.

O decisor político optou por uma formulação, que é essa e é nesse contexto que leio também essas afirmações. De qualquer maneira, presumo que a ERSE sempre teve e manteve os instrumentos que depois utilizou para fazer os alertas quando entendeu sobre essas matérias.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Queria, agora, passar para outro tema, que tem a ver com a produção em PRE e com o licenciamento da potência.

É verdade ou não que o processo de atribuição de potência em 2002/2007 era feito pela entidade licenciadora e a entidade licenciadora era a Direção-Geral de Energia?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Desculpe, Sr. Deputado, houve um corte na transmissão. O Sr. Deputado falava no período de 2002 a...?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — De 2002 a 2007. O primeiro e segundo concursos.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — O licenciamento da PRE, a partir de 2001, tinha dois níveis: até 10 MW era licenciamento pela Direção-Geral de Energia; acima de 10 MW, a aprovação para licenciamento era de um membro do Governo.

Até eu sair da Direção-Geral de Energia, essa norma manteve-se e, portanto, os licenciamentos eram da competência do Diretor-Geral de Energia até 10 MW, mas a partir dos 10 MW eram efetuados por homologação do membro do Governo competente, no caso o Secretário de Estado com a tutela da energia.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Engenheiro, houve um pequeno acidente com copos e garrafas. Há a necessidade de satisfazer a sede, mas também a sede de conhecimento.

Passo a palavra, de novo, ao Sr. Engenheiro, com este pedido de desculpas pelo incidente.

O Sr. Eng.^o **Jorge Borrego**: — Não é da minha responsabilidade essa turbulência, pois não?

A Sr.^a **Presidente**: — Certamente que não!

Passo a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Muito obrigado.

Tivemos aqui um conjunto de entidades e de especialistas e, a determinado momento, surgiu uma questão, a do *lobby* das ventoinhas, como alguém chamou, *versus* outro *lobby*. O que ficou foi que muitos consideram que foi exatamente o regime PRE e a aposta nas renováveis que desequilibraram todo o sistema – aliás, houve até quem considerasse que é aí que está a origem das rendas excessivas.

Queria perguntar-lhe se tem alguma explicação para que, não havendo nem CMEC, nem CAE até 2006, tenha havido uma diligência junto da União Europeia para passar o preço do megawatt-hora de 36 € para 50 €. Conhecia isso? Atribui a isso alguma importância?

Uma vez que estamos hoje numa remuneração atual aproximada de 90 €/MWh, gostava de saber se encontra alguma explicação para isso, ou se foi apenas um acerto de mercado em termos dos nossos parceiros da União Europeia?

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — O Sr. Deputado refere esses dois valores do preço do megawatt-hora, os 36 € e os 50 €, relativamente à aplicação dos CMEC...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A diligências feitas junto de Bruxelas para elevar o preço base para 50 € para os concursos.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Mas em que contexto de aplicação? Só para perceber... No caso das renováveis não vejo nenhum enquadramento para esses preços.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Segundo julgo saber, os concursos foram lançados na base de 50 €/MWh e há quem considere que este valor é excessivamente alto ou que foi propositadamente alto e que teve origem numa interferência de Portugal, junto da União Europeia, para o subir dos 30 €/MWh, que estavam inicialmente previstos, para os 50 €/MWh.

Neste momento, estamos a pagar perto de 90 € e os especialistas consideram que não só temos capacidade acima da necessária, como estamos a pagar um preço acima do necessário, o que quer dizer que são os consumidores que, em vez de serem beneficiados com todo o sistema, passam a ser os prejudicados.

Gostava que comentasse isso.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, falando do contexto das renováveis — julgo que é esse o da sua intervenção —, a remuneração que me recordo, à data, no âmbito da legislação posta em prática em 2001, poderia, no ciclo inicial de amortização do investimento e em função, claramente, do nível de ocupação de cada máquina, rondar os 80 e tal megawatts que, depois, ao longo do tempo de vida do investimento, iria variando.

Portanto, esses são os valores que, depois, foram, por legislações sucessivas, revistos e ajustados aos objetivos de política e à realidade dos investimentos.

Do ponto de vista do concurso das eólicas que foi feito, salvo erro, em 2005, o preço final do megawatt atribuído, ao primeiro consórcio ganhador e ao segundo, andava à volta dos 72, 73 €/MWh. Não tenho os números ao detalhe na cabeça, mas é o que me recordo à data, até porque estava envolvido num dos consórcios.

O preço do terceiro concurso, da fase C, já com imensos descontos, estava em 65 €/MWh.

Estes concursos, depois, tiveram outros benefícios que é bom não esquecer: o pagamento de 35 milhões, à cabeça, ao Estado; o investimento industrial; a criação de postos de trabalho. Portanto, é esta base de números que conheço nas eólicas.

Não situo, honestamente, no que é o meu conhecimento na área da PRE e das renováveis, os valores que me refere, de 36 € e 50 €, como valores, digamos, fixos ou fixados por alguma razão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Passando à frente. Tivemos aqui duas opiniões, se quisermos, bastante diferentes e percebe-se porquê. Se formos ouvir o Eng.º Mira Amaral, ele considera-se, até, o fundador desta ideia das renováveis, mas Clemente Pedro Nunes diz coisas como: o sistema

elétrico faliu, saiu fora do controlo quando se deram tarifas bonificadas superiores a 1800 MWh... É evidente que se ouvir o Prof. Peças Lopes, ele dirá coisas diferentes.

Sendo a Direção-Geral de Energia uma entidade licenciadora, gostaríamos que nos ajudasse a perceber se temos, de facto, capacidade instalada razoável, tendo em conta o perfil do consumo, e se pagamos o preço justo.

O Dr. Peças Lopes considera que há, de facto, algum desequilíbrio, mas acha que tem de ser o Orçamento do Estado, por exemplo, a suportar os custos de investimento e de inovação, mas outros acham que essa responsabilidade tem de estar no consumidor.

Portanto, queria tentar perceber se há aqui algum momento fundador de algum desequilíbrio...

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Deputado, pedia-lhe que concluísse.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Termino, Sr.^a Presidente.

Como não irei à segunda ronda, termino perguntando: está de acordo, ou não, tendo em conta o que lhe reeri, com a ideia de que foram, de facto, as *feed-in tariffs* que vieram desequilibrar, tendo em conta que obrigaram a um *backup* em centrais que tinham, elas próprias, CAE e CMEC? Há, ou não, aqui um fator adicional para o desequilíbrio e para as tais rendas excessivas de que estamos aqui a falar?

O Sr. Eng.^o **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, a questão que suscita leva-me, digamos, a referir o seguinte: de facto, o Eng.^o Mira Amaral com o Dr. Nuno Ribeiro da Silva, em 1988, 1989, foram promotores de um diploma histórico, o Decreto-Lei n.^o 189/1988, salvo erro, que tinha a ver com a definição de um primeiro quadro claro para licenciamento e para a

remuneração das energias renováveis e da cogeração. Foi um diploma que subsistiu, na prática, até ao final da década de 90.

Em 2001, fez-se uma revisão total desse quadro e clarificaram-se as regras de acesso e estabeleceram-se mecanismos claros sobre a remuneração, para além de se ter seguido aquelas que eram as boas práticas europeias à data e aquilo que faz normalmente desenvolver o mercado e que tem a ver com algumas garantias de acesso, nomeadamente a garantia de acesso à rede no estabelecimento de uma remuneração clara, aquilo que se chama o *feed-in tariff*.

Isto aconteceu e ainda vai acontecendo pela Europa, mas agora é menor, porque todos eles e nós também, em Portugal, estamos a beneficiar do amadurecimento do nosso mercado que, à data, não existia e que se foi criando e estabilizando, bem como do redimensionamento do setor elétrico para fazer o *backup* e o armazenamento da energia.

Portanto, todas essas circunstâncias, quando se lançou este sistema, não existiam e tinham de se garantir e garantir investimentos. Mas também é verdade, e é importante dizer, que à data de 2001, 2002, consistente com aquilo que se designava de Plano de Expansão do Sistema Eletroprodutor — que, mais tarde, passou a ser o Plano de Expansão do Sistema Elétrico e que agora se designa de Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento do Sistema Elétrico Nacional — no contexto que tinha a ver com o outro esforço que era importante fazer para as renováveis, que era o desenvolvimento das infraestruturas de interligação entre os parques e a rede elétrica, que foi um esforço imenso feito, em particular, pela REN, mas também pela EDP, com os níveis de potência mais baixos, a previsão que tínhamos alicerçada, se não estou errado, andava entre os 3250 MW e os 3750 MW para o desenvolvimento das renováveis — eólicas, solar e biomassa.

Portanto, é nesta base que os sistemas de remuneração e a análise do seu impacto poderão ter sido feitos. Mas, para se aquilatar posteriormente, por via do eventual alargamento destas metas, passámos a ter um ónus diferente daquele que era previsível à data.

A Sr.^a **Presidente**: — Srs. Deputados, concluída esta primeira ronda de pergunta/resposta direta, vamos iniciar uma segunda, para a qual pedia ao Sr. Engenheiro que tomasse as devidas notas, na medida em que irá responder apenas no final às questões colocadas pelos Srs. Deputados.

Vamos, então, dar início a esta segunda ronda com uma intervenção por parte do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Dou, assim, a palavra ao Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, tenho cinco perguntas para cinco minutos que é o tempo de que disponho.

As primeiras quatro perguntas coloco-as, enquanto responsável que foi pela Direção-Geral de Energia.

A primeira diz respeito ao chamado modelo matemático Valorágua. Como se sabe, o valor das compensações à EDP por via dos CMEC é calculado através de um modelo que é desenvolvido e operado pela REN com base em informações que são prestadas pela EDP. Portanto, a EDP, que é o pagador, é que fornece os dados para que a REN possa calcular as compensações que lhe são devidas.

Pergunto se acha que isto é razoável, isto é, que seja o pagador a ter uma palavra decisiva relativamente aos dados que são enviados para avaliar... Pagador, não; pagadores somos todos nós! Acha razoável que seja o beneficiário a fornecer os dados que estão na base da avaliação da compensação que lhe é devida?

A segunda questão tem a ver com as centrais hídricas, nomeadamente com a concessão das centrais hídricas à REN pelo Ministro Mira Amaral.

Portanto, as centrais hídricas foram concessionadas à REN, empresa, então, do Grupo EDP, que, posteriormente, subconcessionou à EDP. Pergunto se isto fazia algum sentido e se, na altura, em que foi feita a concessão à REN a ideia era outra.

A terceira pergunta é sobre a Tapada do Outeiro, central de ciclo combinado a gás-natural. O Ministro Mira Amaral obrigou a que esta central encaixasse uma compensação financeira de forma a que lhe fosse atribuída uma rentabilidade mínima de 6% e máxima de 12%.

Pergunto-lhe se acha que isto faz sentido e se não era evidente que iria ter um impacto em matéria tarifária, designadamente o encarecimento dos custos tarifários.

A quarta questão prende-se com a central termoelétrica a carvão do Pego, para a qual se estabeleceu um valor de remuneração fixa do custo de capital em 9% líquidos, ou seja, superior aos CAE da EDP. Pergunto-lhe se acha que isto faz algum sentido e se não era, também, evidente que ia ter custos tarifários óbvios.

Segue-se a quinta e última pergunta: o Sr. Engenheiro foi Secretário de Estado dos Transportes, durante algum período, e sabe-se que a ineficiência energética dos transportes públicos é um dos problemas graves para a eficiência energética nacional.

Pergunto-lhe se nos pode referir alguma medida que tenha tomado, enquanto Secretário de Estado dos Transportes, para melhorar a respetiva eficiência energética.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Faça favor, Sr. Deputado, a palavra é sua.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Muito obrigado, Sr.^a Presidente.

Sr. Engenheiro, na primeira ronda de intervenções foi-lhe suscitado que oferecesse um comentário relativamente à alegada ignorância ou à circunstância de os responsáveis governamentais da época terem ignorado completa e absurdamente o parecer da ERSE de maio de 2004.

O Sr. Engenheiro, na sua intervenção inicial, disse que também não tinha tido acesso ou não conhecia este parecer, mas vou recordar algumas notas desse parecer e vou, também, pedir-lhe um comentário, aproveitando para lhe deixar duas perguntas.

No parecer da ERSE, de maio de 2004, considera-se que existem quatro fatores que resultam num sobrecusto dos CMEC relativamente aos CAE de 840 milhões de euros, para os consumidores de energia.

Os quatro fatores são os seguintes: os custos de operações de titularização; os prémios de risco no valor de 0,25%, a adicionar à taxa de desconto utilizada no cálculo do valor atualizado do CAE; os investimentos ambientais a efetuar nas centrais de Sines e do Pego, também eles remunerados à taxa do CAE; e a remuneração adicional dos terrenos.

Na audição do Sr. Prof. Jorge Vasconcelos e do Sr. Prof. Vítor Santos, ambos ex-Presidentes da ERSE, no período analisado por esta Comissão, quando questionados sobre se estes fatores se materializaram e se representaram, por isso, um custo adicional ou um sobrecusto de 840 milhões, a resposta foi que não. Os sobrecustos previstos naquele parecer — que foi ignorado pelos responsáveis e que apontava para um sobrecusto de 840 milhões —, afinal, não se materializaram, segundo dizem os responsáveis da ERSE.

Neste sentido, peço-lhe que comente se, na sua opinião e perceção, o Governo não acolheu as preocupações manifestadas no parecer da ERSE relativamente a esta matéria, porquanto antecipou que os mesmos não teriam lugar.

Aproveito, também, a circunstância para lhe perguntar se o Sr. Engenheiro tem conhecimento de algum sobrecusto face aos CAE que os CMEC tenham introduzido e que pudesse ter sido, naturalmente, previsto naquela altura.

A Sr.^a **Presidente**: — Obrigada, Sr. Deputado.

Dou a palavra, de imediato, ao Sr. Deputado do Partido Socialista, Hugo Costa.

Faça favor, Sr. Deputado, a palavra é sua.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr.^a Presidente, Sr. Engenheiro, gostaria apenas de deixar algumas notas, nesta segunda ronda.

A primeira pergunta tem a ver com algumas afirmações que foram aqui proferidas por ex-Presidentes da Entidade Reguladora, no sentido de que o decreto-lei de 2004 retirou, claramente, poderes regulatórios à ERSE.

Essas afirmações foram feitas, em primeiro lugar, pelo Eng.^o Jorge Vasconcelos, foram reiteradas de forma muito concreta pelo Prof. Vítor Santos e pela Dr.^a Cristina Portugal, a atual Presidente da ERSE, que voltou a confirmar que, na sua opinião, o decreto-lei de 2004, que inicialmente já foi...

O Sr. Engenheiro disse que não o conhecia mas, ao longo da evolução desta audição, fomos compreendendo que trabalhou no processo do mesmo. Concorda que este decreto-lei de 2004 levou a um retrocesso dos poderes da Entidade Reguladora? É que não foi um nem foram dois, mas foram três os Presidentes da Entidade Reguladora, que tiveram responsabilidades desde a

criação deste decreto-lei, que dizem, claramente, que existiu uma diminuição dos poderes regulatórios da ERSE.

Em relação aos CMEC, queria fazer uma pergunta relacionada com um estudo da Cambridge, que tem sido aqui muito citado.

Segundo esse estudo, estamos a falar de um diferencial de valores de 14% para 7,5%, ou seja, uma rentabilidade de 14,2% face aos 7,5% que deveriam assegurar.

Esse estudo da Cambridge existe, foi elaborado por pessoas de uma entidade e de uma Universidade completamente inatacáveis, do ponto de vista técnico, e eu gostaria de compreender como é que o Sr. Engenheiro acha possível existir uma diferença de rentabilidades tão elevada como a de 14,2% para 7,5%, sendo verdade que, nesta Comissão de Inquérito, já ouvimos tudo, até que a EDP tinha, também, perdido dinheiro com estes contratos, conforme vimos pelo estudo do ISEG.

Pergunto: pelo seu conhecimento da matéria, como é possível haver um diferencial de 7,5% para 14,2%?

Em relação aos CAE e aos CMEC, volto a questionar como é possível que duas dezenas de centrais com contratos CMEC tenham custado 3000 milhões de euros ao País, enquanto duas centrais CAE — essas, sim, da altura em que tinha responsabilidades na área da energia — custaram 1600 milhões? Este diferencial faz algum sentido?

Uma última abordagem tem a ver, novamente, com o estudo da ERSE. Existem impactos que foram calculados pela ERSE na casa dos 600 milhões de euros devido à introdução dos CMEC. O estudo inicial falava nos tais 800 milhões e, por mais que tentemos dourar a pílula, a verdade é que existiram afirmações não no sentido de que o estudo não tenha sido usado... Aliás, uma coisa é acharem que a ERSE fez um mau trabalho, que aquelas centenas de páginas estão mal feitas e que o estudo foi para o lixo; mas o que foi

afirmado foi que não conheciam o estudo e, como tal, ele não foi usado. São coisas completamente diferentes!

Por isso, e também para trazer a verdade a esta audição, relembro que não está em causa que o estudo da ERSE estivesse errado ou certo — se bem que colocava muitos avisos que vieram, obviamente, a ter impactos significativos —, a questão é o facto de o estudo ter sido completamente ignorado, porque não era conhecido pelo Governo. Esta é uma matéria que devemos, aqui, aclarar e sobre a qual devemos buscar a verdade.

Coloco-lhe uma última questão, que tem novamente a ver com esta matéria: depois desta audição, pela sua experiência na área da energia, continua a achar que é plausível e presumível o esquecimento total de um estudo desta amplitude?

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr.^a Presidente, Sr. Eng.^o Jorge Borrego, gostaria de colocar duas questões principais sobre a notificação à Comissão Europeia do Decreto-Lei n.º 240/2004, que foi feita por si, enquanto Diretor-Geral, tendo recebido resposta dos serviços da Comissão, logo de seguida, pedindo mais explicações.

Foi o Eng.^o Jorge Borrego quem respondeu a essa carta? E se não, sabe quem foi?

Em segundo lugar, sobre a questão da transmissão dos terrenos da REN, também foi o Sr. Engenheiro, enquanto Diretor-Geral, que recebeu, entre fevereiro e março de 2004, três cartas da REN com as avaliações do valor dos terrenos das centrais no processo de transmissão dos terrenos afetos aos centros eletroprodutores.

O que lhe pedia era que fizesse uma descrição de como decorreu esse processo, ou seja, quais foram as discordâncias expressas pela REN e de que maneira é que esse processo foi preparado e concretizado depois, mas preparado por si, em primeiro lugar, no trabalho com o Ministério.

A Sr.^a **Presidente**: — Muito obrigada, Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. Deputado Hélder Amaral prescindiu do uso da palavra, pelo que dou, de imediato, a palavra ao Sr. Eng.^o Jorge Borrego, para responder às questões formuladas pelos Srs. Deputados.

Sr. Engenheiro, a palavra é sua. Queira ter a gentileza.

O Sr. Eng.^o **Jorge Borrego**: — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados, deixem-me fazer uma menção inicial: procurei, cuidadosamente, tomar nota de todas as questões que foram suscitadas, mas se me escapar alguma, ou se, de alguma forma, a tiver entendido menos bem, e tal estiver dentro dos procedimentos da Comissão, estarei disponível para a complementar a vosso pedido.

Vou, sem qualquer outra razão que não a de seguir a ordem pela qual recebi as questões, procurar dar-lhes sequência começando pelo Deputado António Filipe.

Relativamente ao Valorágua, que é um modelo de simulação utilizado em Portugal e não só, ele recebe, de facto, *inputs* para o seu processamento, para fazer os cálculos para os quais é usado. Recebia, à data, *inputs* da EDP e há de receber, atualmente, dos outros produtores que possam estar ou não envolvidos.

O facto de ser a EDP que tem os CMEC torna-a única mas é, também, objetivamente, a empresa que gere o parque que está visado que pode dar as informações que tem. Outrossim são, depois, os critérios de validação que possam existir relativamente à informação recebida e processada. E,

seguramente, havê-los-á, quer de consistência, quer de coerência, quer de auditoria.

Relativamente ao que referiu sobre uma linha de transmissão de propriedade ou de direitos de uso dos sítios relativos às centrais hídricas, essa é uma matéria um pouco de detalhe, que, como eu disse, no meu ciclo temporal na DGE, entre 1988 e 1996, não acompanhei de todo, portanto, não tenho qualquer informação, útil ou não útil, sobre isso.

Agregando as duas questões que referiu sobre a Tapada do Outeiro e sobre o Pego, relativamente às rentabilidades, tomo, claramente, esses valores que referenciou por bons, vindos de onde vêm, e são valores que terão decorrido, seguramente, da negociação que foi feita entre quem, à data, negociou os respetivos contratos e das capacidades e realidades do mercado que, a cada momento, existem.

Todavia, faço notar o momento de negociação temporal das duas centrais: a Tapada do Outeiro é bem no início dos anos 90, em que a perceção de risco do País era, inclusivamente, distinta daquela que se verificou, alguns anos mais tarde, no Pego.

Portanto, tudo isso poderá explicar, de alguma forma, o nível destas taxas de rentabilidade, que incorporam riscos de custos de capital, riscos financeiros, riscos de País, etc., e também a diferença entre os dois momentos no ciclo temporal das negociações dos dois casos.

Relativamente à pergunta que me fez sobre a ineficiência energética dos transportes, de memória, posso citar-lhe aquilo que, na altura, foi feito, nomeadamente uma pequena medida mas emblemática, porque tem muito a ver com o aproveitamento de infraestrutura, que foi a recuperação da energia elétrica de travagem nas composições da ferrovia; sim, também foram feitos esforços e foram tomadas medidas para considerar, por um lado, o aumento da procura, e isso tem a ver com a eficiência energética relativa ao consumo

em viagens de maior ou menor ocupação; e, sim, também houve preocupações em criar condições para a renovação das frotas.

Enfim, teria de me lembrar de mais coisas, mas lembro-me destas duas. Aliás, uma delas, a primeira, já vinha dos meus tempos da fase anterior da Direção-Geral de Energia, que queria que viesse a ser clara, porque, não sendo financeiramente, ou até energeticamente, muito relevante, é uma medida emblemática de uma nova aproximação àquela que é a eficiência energética que devemos procurar a todos os níveis.

Passo, agora, às questões suscitadas pelo Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira relativamente ao parecer da ERSE de maio de 2004.

De facto, referiram-me o parecer como indicando determinados pontos e, tendo-se verificado, depois, que tais causas não estarão refletidas no diploma e que, portanto, não terá havido esse impacto, isso diz-me apenas que estas análises e estes pareceres, sempre fundados na boa execução das responsabilidades de cada entidade e também naquela que é a sua competência e a sua capacidade de previsão, como eu disse algures durante a minha intervenção, tudo isso tem de ser balizado com a prática e a evolução das condições de mercado, das condições de operação, e tudo mais.

Portanto, esses pareceres servem como alertas, devem ser, seguramente, ponderados, mas temos de os usar sempre com prudência no sentido em que são estudos que, depois, em situações futuras, temos de revisitare e analisar se aquilo sobre o que eles se debruçaram, efetivamente — para além de terem ou não razão —, se verificou quantitativamente e se a análise foi apropriada.

Enfim, há quem diga que os estudos, uma vez feitos, estão mortos; eu tenho a certeza de que eles são uma lição e, mesmo quando não são evidentemente publicitados, são sempre uma fonte de aprendizagem para verificarmos que podemos otimizar os nossos ângulos de análise.

Relativamente aos sobrecustos introduzidos pelos CMEC, se bem entendi, não tenho nenhuma indicação sobre isso que possa transmitir utilmente.

Passo, agora, ao Sr. Deputado Hugo Costa.

Tenho ouvido referências — e ouvi aqui muitas — ao facto de que o Decreto-Lei n.º 240/2004 teria retirado poderes à ERSE. Sou franco e honesto ao dizer que não adivinho quais e nunca me recordo de ter lido, na documentação que agora circula por aí, quais foram os poderes que foram retirados...

Mas também quero dizer que, na minha leitura, tendo em conta que os estatutos da ERSE foram posteriormente revistos e alterados, pelo menos — se não estou errado, pelo acompanhamento que vou fazendo, *grosso modo* — por duas vezes ao longo deste tempo, essas teriam sido, com certeza, boas oportunidades para os vir a recuperar, se é que tal aconteceu.

Quanto ao estudo de Cambridge e à banda alargada de rentabilidades, eu diria que estamos perante um exemplo claro em que a necessidade de termos metodologias compatíveis e consistentes para analisar as situações se impõe.

Portanto, quando nos pronunciamos sem termos feito algum trabalho de casa sobre isso, corremos o risco de cometer erros ou injustiças em relação a terceiros, o que, naturalmente, quem tem responsabilidade e credibilidade profissional procura evitar.

Julgo que à questão que suscitou sobre os CAE/CMEC, quanto ao diferencial, já terei respondido, de alguma forma, nesta segunda volta.

Sobre se o estudo da ERSE foi conhecido ou não pelas entidades que o terão recebido, não posso asseverar. Eu, enquanto Diretor-Geral, seguramente, não o recebi e, portanto, julgo que qualquer posição nesta matéria me escapa ao entendimento. Mas julgo que, como disse há poucos minutos, os estudos, quando são feitos, mesmo que, afinal, não se verifiquem

as suas previsões, se eles foram bem feitos e honestamente feitos, não têm de ser esquecidos, têm de ser considerados e revisitados para ver se têm utilidade, no limite, metodológica, para serem, de alguma vez, no futuro, usados.

Quanto à notificação que o Sr. Deputado Jorge Costa refere em relação ao Decreto-Lei n.º 240/2004, a Direção-Geral seria, à data, com certeza, o ente administrativo que poderia fazer isso numa fase inicial. Seguramente, se o fiz numa fase inicial, por indicação da tutela, terei executado. Não era, para mim... À data, como vos disse, o meu foco estava na concretização do MIBEL e, segundo, não era ainda uma fase a que, seguramente, eu atribuísse um particular valor. Se tivesse continuado, claramente teria dado um acompanhamento mais presente a esse tema, como seria devido, para suportar adequadamente o Governo.

Quanto às cartas da REN, já expressei aqui a quantidade e o volume de matéria que circula durante o dia e, ao fim de 14 anos de ter saído de funções... Não tenho qualquer memória delas. Mas, sobre as razões de discordância da REN sobre uma ou outra coisa, dir-lhe-ei que elas estarão vertidas nas cartas e, portanto, eu, que não tenho acesso às cartas, além de não ter memória, estaria a fazer uma interpretação daquilo que é um argumento que, legitimamente, qualquer entidade tem o direito de apresentar.

Sr.^a Presidente, se algum Sr. Deputado achar que devo complementar algo mais sobre as matérias que suscitaram, estou ao dispor.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Eng.º Jorge Borrego, o Sr. Deputado Jorge Costa sinaliza que terá havido esquecimento relativamente a uma questão, pelo que o Sr. Deputado a colocará de novo, de forma a que o Sr. Engenheiro possa responder.

Faça favor, Sr. Deputado, para uma breve clarificação da questão.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A minha pergunta um pouco mais genérica, Sr. Engenheiro, era sobre a questão dos terrenos.

Compreendo que não recorde toda a correspondência que trocou naquela altura sobre esta matéria, mas pergunto-lhe sobre a atuação geral da Direção-Geral na definição do regime da transmissão de terrenos.

Quais é que foram as grandes orientações? Quais é que foram as opções que tomou? Até que ponto é que recorda os aspetos mais críticos ou mais difíceis desse processo?

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Engenheiro, tem a palavra para uma nota mesmo final, para responder à questão que foi colocada.

O Sr. Eng.^o **Jorge Borrego**: — Sr. Deputado, muito brevemente, como lhe disse, não tenho memória dessa temática.

Digamos, genericamente, é um assunto que, a seu tempo, se tiver corrido com alguma intervenção minha, para além da dos serviços... Não está, neste momento, na minha memória, na minha capacidade de resposta, dizer-lhe, com qualquer mínima substância, aquilo que se tenha passado. Já lá vão 14 anos!... Desculpar-me-á, mas não é uma matéria que tenha reservado na memória.

A Sr.^a **Presidente**: — Sr. Eng.^o Jorge Borrego, muito obrigada pelas respostas que prestou aos membros desta Comissão, resta-me agradecer-lhe a sua disponibilidade.

Como disse no início, caso esta Comissão considere necessário voltar a ouvir o Sr. Engenheiro, voltaremos a contactá-lo nesse sentido.

Para já, agradeço a sua disponibilidade e as informações e esclarecimentos que prestou aos membros da Comissão Parlamentar de

Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Desejo-lhe as maiores felicidades. Bem haja e até uma próxima oportunidade.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Sr.ª Presidente, dá-me licença?

A Sr.ª **Presidente**: — Sim, faça favor.

O Sr. Eng.º **Jorge Borrego**: — Queria apenas agradecer à Sr.ª Presidente e aos Srs. Deputados o ambiente em que esta audição decorreu e, em particular, a forma como estiveram disponíveis para aceitar esta participação à distância.

Como disse no início, para mim, era importante concretizar esta reunião, por respeito aos vossos trabalhos e à vossa agenda, mas teria, do meu lado, alguns constrangimentos. Conseguimos fazer isso, graças à vossa flexibilidade e compreensão.

Muito obrigado e felicidades para o trabalho. Que o levem a bom porto!

A Sr.ª **Presidente**: — Resta-me agradecer ao Sr. Eng.º Jorge Borrego, a todos os Srs. Deputados e a todas as Sr.ªs Deputadas e a todos os presentes a reunião que tivemos.

Estão encerrados os trabalhos.

Eram 17 horas e 47 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.